



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	Nº. 5373/2026
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	11/11/2026, às 8h30.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	11/11/2026, às 8h31.
DATA/HORA DA DISPUTA	11/11/2026, às 8h45.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL	
<u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado. - <u>Atentar para exigência da apresentação da Certidão Negativa do Município de São Marcos.</u> - Eventual não juntada pelo licitante de alguma Declaração que deva constar em proposta ou habilitação não importará em imediata desclassificação/inabilitação. Nesses casos, o Pregoeiro/Agente de contratação concederá prazo de 10 (dez) minutos no dia da sessão para que o licitante efetue a declaração durante a sessão, sob pena de desclassificação/inabilitação. Tal situação não se aplica aos demais documentos exigidos no Edital. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio do Gabinete do Prefeito e das **Secretarias de Administração, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Cultura, Desporto e Turismo, Obras, Transporte e Viação, Saúde, Serviços Públicos Urbanos e Educação**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, e que, às **8h45 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, exceto para o lote 42, em que haverá cota a participação de ME/EPP conforme Art. 48, inciso III da referida lei.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

- 1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal, a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.
- 1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.
- 1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- 1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- 1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 - O edital será publicado no dia 27/10/2026.
- 2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 11/11/2026, às 8h30.
- 2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/11/2026, às 8h31.
- 2.4 - Data/Hora da Disputa: 11/11/2026, às 8h45.
- 2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.
- 2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.
- 2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado.

4.4 – A licitante deverá anexar à proposta:

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

II - Para os produtos que são saneantes domissanitários, a licitante deverá anexar à proposta, os seguintes documentos:

a) Registro do Produto válido junto a Anvisa ou, comunicado de Aceitação de Notificação do Produto expedido pela Anvisa, ou, divulgação de Aceitação de Notificação válido. Se for Comércio, anexar a documentação do fabricante do produto.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Banrisul.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II – Habilitação Técnica:

a - Para produtos Saneantes: Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA em situação ATIVA, ou, Alvará de Saúde para Material de Limpeza expedido pela Vigilância Municipal em vigor, ou, Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual para Material de Limpeza em vigor, em nome da licitante.

III - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

d - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal do Município de São Marcos, em vigor.**

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em “emitir certidão”. Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: “solicitar senha” e preencher os campos solicitados no ícone MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS: <https://saomarcos.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

V – Qualificação Econômico-Financeira:

a – **Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

VI – Declarações:

a - **Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III)**, sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV)**, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V)**.

d - **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI)**. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regimento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 - A falta de manifestação imediata das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 - Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato/Ata, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura. .

10 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

10.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

10.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

10.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

10.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11 - DA FORMA DE ENTREGA

11.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

12.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7 - Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

14.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;
Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;
Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;
Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;
Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Preço Orçado.
Anexo IX – Termo de Referência.
Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

São Marcos/RS, 26 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital
por VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2026.10.26 15:45:03
-03'00'

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 26 de outubro de 2026.

Assinado de
forma digital por
Braian Busin
Dados:
2026.10.26
10:40:53 -03'00'

**Braian
Busin**

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 059/2026 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
LOTE 001						
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS. FORMATO ANATÔMICO. TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.	PCT	200			
12	ALGODÃO BRANCO, EM BOLAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 50G	PCT	350			
84	HASTE FLEXIVEL HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	UN	1.470			
91	LENÇOS UMEDECIDOS 300 UN LENÇOS UMEDECIDOS PACOTE COM 300 UNIDADES CADA.	PCT	1.210			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 002						
2	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO FAÍSCA PRÁTICO ECONÔMICO MANUAL NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS. INDICADO PARA FORNOS, FOGÕES,	UN	70			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	AQUECEDORES. TAMANHO MÍNIMO 22,5CM, FABRICADO EM PLÁSTICO E METAL.					
3	ACENDEDOR DE FOGAO ELETRICO COM USB TIPO -C RECARREGAVEL PONTA FLEXIVEL E COM INDICADOR DE BATERIA . ACOMPANHA CABO PARA CARREGAMENTO RÁPIDO. TECNOLOGIA DE ARCO ELETRICO QUE EVITA QUEIMADURAS E FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM VENTO.	UN	5			
80	FOSFORO MAÇO 10CX CONTENDO 40 PALITOS CADA FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS DE FÓSFORO, PALITOS EM MADEIRA	MC	454			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 003						
4	ACETONA 500ML ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE. FRASCO COM 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 004						
5	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LAVAR CALÇADAS 5L ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADAS - LIMPEZA DE PEDRAS NATURAIS OU RÚSTICAS - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	L	725			
36	CLORETO DE CÁLCIO ESCAMAS - ANTI MOFO - PACOTE DE 1KG CLORETO DE CÁLCIO ESCAMAS - ANTI MOFO - PACOTE DE 1KG	KG	170			
167	SODA CAUSTICA 1000GR COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA 1 ANO.	KG	166			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 005						
6	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0-2%, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	3.250			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 006						
8	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; COM AÇÃO ANTISSEPTICA, LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSEPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODORE CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISSEPSIA DAS MÃOS; COM ALTO PODER GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBORMER, ALOE VERA, AQUA (WATER). EMBALAGEM: GALÃO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA	UN	125			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COTA ME/EPP.					
10	ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML ÁLCOOL GEL 70%. FRASCO 500 ML. LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA. ISENTA DE PERFUME. HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. ANTISSEPTICO DE MÃOS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. CARACTERÍSTICAS INPM. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	1.190			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 007						
7	ÁLCOOL 70% - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, FRASCO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	2.630			
9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8%, GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	2.470			
11	ALCOOL LIQUIDO 46% PARA LIMPEZA DOMESTICA EMB DE 01 LITRO	L	2.280			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 008						
13	ALVEJANTE COM CLORO 1 L ALVEJANTE DE BANHEIRO: AROMA FLORAL, COM CLORO ATIVO, LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	L	4.136			
14	ALVEJANTE LIQUIDO SEM CLORO- EMBALAGEM COM 5 LITROS - COM AÇÃO TIRA MANCHAS - COMPOSTO DE: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ÁGUA E FRAGÂNCIA. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	1.760			
15	ALVEJANTE SEM CLORO ATIVO.FRASCO DE 1 L	FR	2.636			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 009						
19	BALDE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, BALDE OVAL, 14 LITROS, RESISTENTE E FLEXÍVEL A IMPACTOS, COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ESCORREDOR DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA FACILITAR A SECAGEM DAS TIRAS DE MOP	UN	135			
20	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, 19 LITROS, SEM TAMPA COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UN	283			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 010						
22	BOBINA SACO PLASTICO 20 X 30 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 20 X 30 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300			
23	BOBINA SACO PLASTICO 16 X 28CM BOBINA DE SACO PLASTICO CAPACIDADE 1 LITRO DIMENSÃO 16 X 28CM ESPESSURA DE 0,02 A 0,03 BOBINA COM 1000 SACOS	UN	300			
24	BOBINA SACO PLASTICO 30 X 40 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM,	UN	165			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TRANSPARENTE, TAMANHOS, 30 X 40 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS					
25	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 50 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 40 X 50 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 011						
26	BORRIFADOR EM FRASCO DE 500ML, POSSUIR GATILHO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	180			
125	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO 500ML COM VÁLVULA PUMP DOSADORA	UN	50			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 012						
28	CERA EM PASTA PARA PISOS, NAS CORES INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA. O PRODUTO DEVERÁ PROMOVER PROTEÇÃO E BRILHO DURADOURO NO PISO, SER COMPOSTO DE CERAS NATURAIS, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PARAFINA E CORANTES, PERFUME SUAVE. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 375 GRAMAS.	UN	1.410			
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5L	GL	190			
30	CERA LÍQUIDA NAS CORES: INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA.COM PERFUME, DILUÍVEL EM ÁGUA. PARA PISOS E ASSOALHOS, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO ACRÍLICA EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE POR FRASCO 750ML	FR	1.810			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 013						
31	CESTO LIXO PLASTICO 100 L CESTO DE LIXO: GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COR: PRETO MEDIDAS: 51CM (DIÂMETRO) X 69CM (ALTURA).	UN	158			
32	CESTO LIXO PLASTICO 15 L CESTO DE LIXO: PEQUENO PARA INTERIOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR: PRETO	UN	162			
33	CESTO LIXO PLASTICO 200 L GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, TIPO BALDE, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM (DIÂMETRO) X 90 CM (ALTURA)	UN	6			
34	CESTO LIXO PLASTICO 60 L CESTO DE LIXO: MÉDIO PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. COR: PRETO	UN	152			
35	CESTO LIXO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO APROXIMADAMENTE 10 LITROS	UN	152			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 014						
111	NAFTALINA PACOTE COM 50 GR	PCT	275			
126	POTE ANTI MOFO CONTENDO 180G DE CLORETO DE CÁLCIO, APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS:	UN	225			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	(8,7 CM DE PROFUNDIDADE X 15,7 CM X LARGURA E 8,7 CM DE ALTURA). VOLUME DO TANQUE: 500ML.					
TOTAL DO LOTE						
LOTE 015						
40	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 300 ML - PACOTE COM 100 COPOS MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 300 ML. FORMATO: CILÍNDRICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8 CM DE DIÂMETRO DE BOCA. PROPRIEDADES TÉRMICAS: ESTRUTURA PROJETADA PARA A CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA EM BEBIDAS QUENTES. COMPATIBILIDADE: RECIPIENTE DE USO ÚNICO, SEM TAMPA INTEGRADA.	PCT	40			
41	COPOS DESCARTÁVEIS - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	2			
42	COPOS DESCARTÁVEIS - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012.	CX	157			
43	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 200 ML CX 2500 UNIDADES COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	249			
44	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 300 ML CX 2500 UNIDADES FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	CX	60			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 016						
45	CORDA PARA VARAL - 10 M CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	UN	120			
128	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CM X 1,5CM X 2CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	357			
177	VARAL DE CHÃO - VARAL DE CHÃO COM 2 ABAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 CM X 88 CM X 48 CM EM ALUMÍNIO OU ESMALTADO.	UN	35			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 017						
50	DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA, BOCAL EM BORRACHA LISA, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO E 2,5CM DE ESPESSURA, CORPO EM POLIESTER SANFONADO, MEDINDO 8CM DE ALTURA E CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 10 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE. MEDIDA TOTAL DO DESENTUPIDOR.	UN	84			
51	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO MANUAL DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO: TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA (PNEU) RESISTENTE COM 175MM DE DIÂMETRO APROX., E CABO LONGO DE MADEIRA MEDINDO 80 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE	UN	92			
52	DESENTUPIDOR QUIMICO 300GR DESENTUPIDOR QUÍMICO DE PIAS E RALOS, A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE- EMBALAGEM COM 300 GRS	UN	260			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 018						
53	DESINFETANTE (FRAGRÂNCIAS VARIADAS) EMBALAGEM DE 2 LITROS , SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, EUCALIPTO OU PINHO (A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO). ISENTOS DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU	EMB	5.755			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MATERIAIS PRECIPITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.					
54	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA CX COM 35G (AROMA VARIADO)	CX	6.240			
55	DESINFETANTE LÍQUIDO, PRONTO USO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DEPARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2 %. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	4.300			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 019						
57	DETERGENTE AMONIACADO DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. LIMPEZA PESADA DE PISOS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PERFUME FLORAL PINHO	GL	680			
58	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	L	70			
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COMPOSTO ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONTER A INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	FR	14.390			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 020						
60	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E	RL	175			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.					
61	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	RL	173			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 021						
62	ESCOVA DE CERDAS DURAS COM CABO ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICO MEDIDAS MÍNIMAS: 30 CM X 6,5 X 5CM. ACOMPANHA CABO INCLINADO DE NO MÍNIMO 1,60 CM, CONFORME MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DA ANVISA.	UN	233			
64	ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA BASE DE PLÁSTICO, COMO ALÇA E CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENSÕES APROX. 10 X 3CM	UN	360			
65	ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA COM ALÇA ANATÔMICA E CERDAS RESISTENTES DE NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 14 CM X 6CM X 8 CM	UN	246			
66	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA A ESCOVA, TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA) COM CERDAS BRANCAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO. RESISTENTE E DURÁVEL. OBS: O CONJUNTO DEVE TER NO MÍNIMO 140GRAMAS PESANDO A VASSOURA NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	UN	273			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 022						
68	ESFREGÃO DE AÇO - 15GR PALHA EM AÇO, EMBALAGENS INDIVIDUAIS - PESO MÍNIMO DE 15GR	UN	740			
71	ESPONJA COM CABO BUCHA COM CABO DE LAVAR AZULEJOS, PISOS E BOX, ESPONJA COM UM LADO AMARELO E OUTRO VERDE, TAMANHO DA ESPONJA 90MM X 245 MM.	UN	353			
72	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO CARBONO MÍNIMO 45 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	UN	368			
73	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 100MMX71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, DURABILIDADE MÍNIMA EM USO: 4(QUATRO) SEMANAS.	UN	14.575			
74	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL - 230MMX102MM INDICADA PARA A REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEIS OU PARA A LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES. PACOTE COM 5 FIBRAS	PCT	260			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 023						
76	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	682			
77	FILTRO DE COADOR DE CAFÉ TAMANHO M E G DE TECIDO	UN	220			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 024						
79	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MACIA, COSTURA DE OVERLOQUE, MEDIDA MÍNIMA 58X38CM	UN	1.765			
114	PANO DE COPA FELPUDO - 40CM X 60CM 100% ALGODÃO 300 G/M².	UN	1.905			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

115	PANO DE PRATO 50 X 80 CM PANO DE PRATO: DE 85% ALGODÃO ALVEJADO GROSSO, COM BAINHA NAS BORDAS, TAMANHO APROXIMADO 50 X 80 CM.	UN	1.968			
116	PANO FRALDA DUPLO PANO FRALDA LISO, DUPLO 100% ALGODÃO ALTURA MINIMA 75CM.	MT	1.360			
117	PANO PARA CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODAO TAMANHO MINIMO 50X80CM, PESO MINIMO 150G POR PANO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA).	UN	2.430			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 025						
75	FILME DE PVC ROLO 30 M X 28 CM TRANSPARENTE	UN	280			
118	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	575			
122	PAPEL MANTEIGA - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	420			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 026						
69	ESFREGÃO MOP VASSOURA TIRA PÓ A SECO REFIL DE 40 CM	UN	193			
109	MOP ÚMIDO - (REFIL RETANGULAR) CONFECCIONADOS COM CORDÃO TORCIDO EM PA (POLIÉSTER 15% E ALGODÃO 85%), COM PONTA DOBRADA EM FORMA DE LOOPING (1), ENCABEÇAMENTO REFORÇADO (2) E CINTA PARA MANTER O MOP ESTRUTURADO NA HORA DA UTILIZAÇÃO(3). MOP RETANGULAR COM REFORÇO COSTURADO NO CENTRO ONDE É FEITA A FIXAÇÃO NO CABO E COSTURA DISTANDO APROX. 5CM DA EXTREMIDADE PARA MANTER OS CORDOES UNIDOS. PESO MINIMO 340G	UN	112			
110	MOP PÓ COM 60CM , CABO DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PLÁSTICO INCLUINDO AS TRÊS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, REFIL EM ALGODÃO.	UN	132			
130	REFIL MOP PÓ EM ALGODÃO DE 60 CM	UN	125			
131	REFIL PARA MOP GIRATORIO MATERIAL: MICROFIBRA ,DIAMETRO MINIMO 35CM. COMPATIVEL COM MOP 12 LITROS (ENCAIXE 15,5 A 16CM DIAMETRO).	UN	213			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 027						
39	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA 50L KIT COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. FABRICADO EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS COLETOR NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 . SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. DISPONIBILIDADENAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	7			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE						
LOTE 028						
37	COLHER PLÁSTICO BRANCO PARA REFEIÇÃO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	40			
81	GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.105			
127	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO RASO 15CM DIÂMETRO, , TRANSPARENTES, NÃO TÓXICO, APROVADO PELO INMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	1.705			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 029						
82	GUARDANAPO GUARDANAPO TAMANHO 30X26,2CM , 100% CELULOSE, MACIA, COR BRANCA, PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES CADA	PCT	1.000			
83	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES , 100% CELULOSE, MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23CM X 23CM. COR BRANCA. PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES.	UN	2.720			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 030						
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS - 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS SOLUÇÃO 2,5% EMBALAGEM COM 1000ML	EMB	325			
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	555			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 031						
27	CARRINHO DE LIXO EM AÇO - GARI, LUTO CAR E VARRIÇÃO URBANA FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA- CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS- EQUIPADO COM 02 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA MONTADAS NO EIXO FIXO, PINTURA EM EPÓXI. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,60M. LARGURA MÍNIMA DE 0,60M. ALTURA MÍNIMA DE 1M.	UN	5			
88	KIT SPIN MOP DE LIMPEZA COM ESFREGÃO, VASSOURA E BALDE COM CENTRIFUGADOR EM INOX E PEDAL COMPLETO MOP COM ROTAÇÃO 360° + REFIL, FÁCIL DE USAR, BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, PÉS EMBORRACHADOS, ITENS INCLUSOS: 2 BALDES, 1 ESFREGÃO, 2 REFIS	UN	191			
90	KIT CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO COM BALDE, CARRO FUNCIONAL, MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. CONJUNTO FORMADO POR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - CARRO FUNCIONAL (CARRINHO MODULAR QUE POSSUI 1 BOLSA EM VINIL AMARELA RESISTENTE PARA COLETA COM CAPACIDADE DE 90 LITROS COM TAMPAS, POSSUI 4 ORGANIZADORES (ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL), CARRINHO COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. - BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS; - 01 CABO TELESCÓPICO DE 1,40 M; - 01 GARRA TIPO EURO METÁLICA (GALVANIZADA); -	UN	2			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	01 REFIL MOP ÚMIDO COM CINTA, NO MÍNIMO 340G DE ALGODÃO; - 01 PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO; - 01 CONJUNTO MOP PÓ (CABO 1,40 E REFIL 60CM); - 01 PÁ COLETORA POP.					
TOTAL DO LOTE						
LOTE 032						
21	BATOM PARA USO INFANTIL NO MÍNIMO 3,3 G. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CORES A DEFINIR.	UN	850			
70	ESMALTE PARA UNHA - USO INFANTIL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 ML, CORES A DEFINIR	UN	220			
89	KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM INFANTIL KIT COM 5 PEÇAS PARA USO INFANTIL	KIT	415			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 033						
38	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML CONDICIONADOR INFANTIL-VARIOS AROMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBÊ. INDICAÇÃO USO INFANTIL E ADULTO EMBALAGEM: FRASCOS DE 480ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOL LAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO.	UN	780			
145	SABONETE INFANTIL : EM TABLETE DE FRAGRÂNCIA SUAVE DE GLICERINA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE. 80 G	UN	800			
165	SHAMPOO INFANTIL 200ML SHAMPOO INFANTIL 200 ML CADA.	UN	750			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 034						
49	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR CREME DENTAL INFANTIL, GEL OU CREME, 50 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM 1.100 PPM DE FLÚOR. (DE 04 A 07 ANOS DE IDADE)	UN	2.150			
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	UN	2.750			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 035						
92	LIMPA VIDROS SPRAY, EMBALAGEM DE 500ML COM GATILHO, TIPO , REMOVE A SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, SEM AMÔNIA . COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA.	UN	1.600			
93	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO, NEUTRO OU COM AROMA SUAVE; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE; ÉTER GLICÓLICO; ÁLCOOL; PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500 ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.	FR	3.608			
102	LUSTRA MOVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM	UN	829			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
TOTAL DO LOTE						
LOTE 036						
95	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 100L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA 570MM X ALTURA 920MM X PROFUNDIDADE 460MM PESO 5,6KG RESISTENTE. IMPACTO E RAIOS UV	UN	27			
96	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30 L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVAVEL.	UN	87			
97	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	63			
100	LIXEIRA PLÁSTICA ACIONAMENTO POR PEDAL - 18L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 18 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	117			
101	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 72 LITROS, COM TRATAMENTO UV E ALÇAS PARA TRANSPORTE. COR CLARA	UN	37			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 037						
98	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30L - INOX LIXEIRA COM TAMPA COM PEDAL INOX. MATERIAL AÇO INÓX. CAPACIDADE 30 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO. LAVAVEL.	UN	137			
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50 L - INOX LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL INOX. TODA EM MATERIAL AÇO INOX. CAPACIDADE 50 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COM ARO REMOVÍVEL QUE PERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS. TAMANHO 37CMX60,5CM	UN	107			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 038						
103	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO - TAMANHO G. LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO G. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.	CX	403			
104	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO ? TAMANHO M. - LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO	CX	703			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO M. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.					
TOTAL DO LOTE						
LOTE 039						
105	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: G LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: G	PAR	1.366			
106	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: M LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: M	PAR	1.366			
107	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: P LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: P	PAR	1.336			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 040						
108	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 041						
112	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PÁ DE LIXO PLÁSTICA EM 90° COM CABO LONGO (ALTURA DO CABO: 80CM APROXIMADAMENTE)	UN	140			
113	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA OU POLIURETANO, CABO COM NO MÍNIMO 14CM DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXIVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA.	UN	149			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 042						
119	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDO 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDO C/ 64RL EXCLUSIVO ME/EPP	FD	677			
TOTAL DO LOTE						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 043						
120	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDO 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDO C/ 64RL	FD	2.030			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 044						
121	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300M - 8 RL POR PCT PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO BRANCO NÃO RECICLADO, ROLO COM 300 METROS POR 10 CM PACOTE COM 8 ROLOS, FOLHA SIMPLES.	PCT	450			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 045						
123	PAPEL TOALHA 20X22CM - 2 ROLOS POR PCT PAPEL TOALHA: TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM	PCT	1.220			
124	PAPEL TOALHA INTERFOLHA- MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM X 20 CM -PACOTE COM 2000 FOLHAS SIMPLES BRANCAS, MACIAS, COM DUAS DOBRAS INTERCALADAS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², DE ALTA QUALIDADE QUE LHE CONFERE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO). EMBALAGENS MENORES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO. CONTER 10 EMBALAGENS COM 200 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 2000 FOLHAS EM CADA PACOTE.	PCT	4.005			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 046						
129	PROTETOR SOLAR FATOR 50 PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO CONTRA UVA+UVB COMPLETA E IMEDIATA, COM TEXTURA LEVE E FÁCIL DE ESPALHAR. FATOR 50 FPS. FR 120 ML. VALIDADE DE 03 ANOS.	UN	620			
132	REPELENTE AEROSSOL - 200ML LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML. VALIDADE 03 ANOS.	UN	835			
133	REPELENTE CREME 200 ML REPELENTE. CREME LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML	UN	555			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 047						
87	INSETICIDA AEROSSOL MULTI 300 ML COM ÓLEO DE CITRONELA	TB	639			
134	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO, FRAGÂNCIA SUAVE INODORO, REFIL LÍQUIDO DE 35ML.	UN	400			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 048						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

18	ARMAÇÃO EURO DOBRÁVEL + REFIL MOP PÓ ELETROSTÁTICO 100CM A ARMAÇÃO/BASE EURO TEM ARTICULAÇÃO MULTIDIRECIONAL, QUE PERMITE A LIMPEZA EM QUALQUER DIREÇÃO. FEITA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM SEU SISTEMA DOBRÁVEL PARA ENCAIXE DO REFIL (CABELEIRA). O REFIL (CABELEIRA DE FIOS ELETROSTÁTICOS) COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. COM CABO ALUMÍNIO DE 1,40 M.	UN	3			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 049						
135	RODO DE ESPUMA PARA PASSAR CERA, TAMANHO MÍNIMO 30CM, COM CABO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA, PIGMENTO, MADEIRA E COLA.	UN	222			
136	RODO LIMPA VIDRO 2X1 PARA LIMPEZA DE JANELAS COM CABO TELESCÓPICO FABRICADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. DIMENSÃO DO CABO RECOLHIDO 1,5M E DO CABO ESTENDIDO 4,5M. DIMENSÃO DO RODO 35 A 40CM.	UN	98			
138	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, APARELHO COM RODO SECADOR E NA OUTRA FACE ESPONJA, CABO COM 20CM NO MÍNIMO, ENCAIXE DO CABO TIPO ROSCA ADAPTÁVEL A CABO EXTENSOR.	UN	97			
139	RODO PLÁSTICO, DUPLO, 40 CENTÍMETROS COM CABO EM MADEIRA ROSCA	UN	225			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 050						
137	RODO MÁGICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 135 X 27 X 8 CM, RODO CATRACA (SISTEMA DE AUTO TORÇÃO), MODELO PARAFUSADO, ACOMPANHA REFIL - ESPONJA EM PVA COM CABO DE ALUMÍNIO.	UN	102			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 051						
140	SABÃO EM BARRA 200GR SABÃO DE GLICERINA: SABÃO EM BARRA COMUM, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CADA UNIDADE PESANDO 200 G;	UN	1.570			
141	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, À BASE DE ÁLCOOL, COM 400 GRAMAS , PEDAÇOS EMBALADOS UM A UM, COM CERTIFICADO DA ANVISA	UN	880			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 052						
17	ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL 150ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 72 HORAS. SEM ÁLCOOL. FRAGRÂNCIA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA.	UN	600			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 053						
142	SABÃO EM PO SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER ADITIVOS ALVEJANTES, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO: SÁBÃO DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. FRAGRÂNCIA: NEUTRO, PESO: 1 KG,	KG	4.860			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ACONDICIONAMENTO: ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE.					
143	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) NEUTRO BIODEGRADÁVEL INCOLOR, 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1.180			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 054						
144	SABONETE ESFOLIANTE PARA MECÂNICO DESENGRAXANTE BALDE DE 3KG A 3,5KG CADA	BLD	12			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 055						
146	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 05 LITROS, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.	UN	787			
147	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.	UN	620			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 056						
148	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - PERFUMADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS PRONTO PARA USO. POSSUIR ALTO TEOR DE CREMOSIDADE E EMOLIÊNCIA, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ, DEIXANDO AS MÃOS MACIAS E COM UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA MESMO APÓS O ENXÁGUE. NÃO PODERÁ RESSECAR E NEM AGREDIR AS MÃOS MESMO COM O USO FREQUENTE. DEVERÁ SER DA COR BRANCA, COM UM PH ENTRE 5 A 7. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. SUA FÓRMULA DEVE CONTER UMA COMBINAÇÃO BALANCEADA DE MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E AGENTES UMECTANTES.	UN	50			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 057						
156	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS PRETO CAPACIDADE NOMINAL 100L/30KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.816			
157	SACO DE LIXO REFORÇADO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/15KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM). AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.410			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 058						
149	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 30L/6KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.880			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

150	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/10K PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	900			
151	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR LARANJA - 15 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090			
152	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 100 LITROS, SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 100 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090			
153	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 50 LITROS, 8 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090			
154	SACO DE LIXO PRETO 8 MICRAS - 15L SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 8 MICRAS, COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 39CM X 58CM. DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E 13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.270			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 059						
155	SACO DE LIXO PRETO MINIMO 13 MICRAS - 200L SACO DE LIXO 200 L: SACO DE LIXO MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO GROSSO) MINIMO 13 MICRAS PACOTE COM 10 UNIDADES; 200 LITROS, COR PRETO	PCT	1.570			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 060						
159	SACOLA PLÁSTICA - BRANCA SACOLA PLÁSTICA - CAIXA COM 1000 - TAMANHO: 40 CM X 50 CM	CX	124			
160	SACOLAS PLÁSTICA M DE 30X40CM - BRANCA COM DUAS ALÇAS, PESO 2 KG, 30 CM X 40 CM FARDO DE 1000 UNIDADES.	FD	120			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 061						
158	SACO DE PAPEL P/ MEDICAÇÃO 25X14 - BRANCO SACO DE PAPEL PARA MEDICAÇÃO, 25 CM ALTURA E 14 CM LARGURA, BRANCO FARDO COM 500 UNIDADES	FD	1.006			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 062						
161	SAPONACEO CREMOSO 450ML COM CLORO, NAO RISCA DESENGORDURA BRANQUEIA E DA BRILHO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.976			
162	SAPONÁCEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS REGULARES 250ML. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS IÔNICOS E ANIÔNICOS, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	2.520			
163	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR, COM AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO	UN	930			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 063						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

168	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM FRASCO INTERNO PARA REPOSIÇÃO À GRANEL, POSSUIR BICO DOSADOR DE LATEX COM CAPACIDADE DE 800ML, COMPORTAR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO DE BOLSA REFIL DE 800ML ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	UN	40			
169	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, TIPO DISPENSER / DISPENSADOR, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 CM ALTURA X 26 CM LARGURA X 12 CM PROFUNDIDADE, COM CHAVE DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O BOCAL PARA SAÍDA DAS FOLHAS DEVE PERMITIR QUE SAIAM APENAS OS PAPEIS PUXADOS PARA EVITAR DESPERDÍCIOS.	UN	157			
170	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 500 METROS. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 27,5 X 27 X 12 CM (PROFUNDIDADE), COR BRANCO.	UN	119			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 064						
175	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 1,35M	UN	450			
176	TOALHA DE ROSTO -100 % ALGODÃO E ABSORVENTE TAMANHO MÍNIMO DE 49 X 70 CM	UN	480			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 065						
173	TERMOMETRO DIGITAL INDICADOR DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS COMO REFRIGERADORES, EXPOSITORES, ILHAS REFRIGERADAS, CÂMARAS FRIAS E FREEZERS. REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO; MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA; CABO DE APROX. 1,80M; DISPLAY EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50°C ATÉ 70°C, TEMPERATURAS INTERNA E EXTERNA, PRECISÃO MÍNIMA DE +/- 1°C. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UNI	10			
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: NO MÍNIMO: -50 A 300°C EXATIDÃO: NO MÍNIMO: ±1.5°C (0 A 100°C) ±1.5% (100 A 380°C) ±3°C (-50 A 0°C) ? ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU (2 PILHAS AAA) ? FUNÇÕES ADICIONAIS: - SELEÇÃO °C / °F - REGISTRO DE MÁXIMA - HOLD (INDICAÇÃO CONGELADA) - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - MIRA LASER	UN	10			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 066						
178	VASSOURA DE NYLON CERDAS LONGAS COM CABO MADEIRA VASSOURA PLÁSTICA, COM CERDAS DE NYLON LONGAS E MACIAS DISTRIBUIDAS EM TUCHOS DE NO MÍNIMO 26 CERDAS RESISTENTES. CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,68MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 5 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,40M ALTURA, COM	UN	1.453			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PERFEITO ACABAMENTO, COMPRIMENTO DA BASE: 26 A 30CM, USO DOMÉSTICO.					
179	VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE, CABO DE MADEIRA SEM SEMENTES NA PALHA, REFORÇADA COM NO MÍNIMO 12 PALHAS GRANDES - AMARRADAS COM ARAME GALVANIZADO Nº 12, PRIMEIRA COSTURA COM ARAME MAIS DE QUATRO COSTURAS COM FIO DE POLIÉSTER 2 MM.	UN	240			
180	VASSOURA DE PIAÇA VASSOURA; MODELO: GARI; MATERIAL CERDA: PIACA; NUMERO CARREIRA: 5 CARREIRAS; COM EXTREMIDADE ROSQUEADA, CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: MADEIRA; REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO - CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA; LARGURA BASE: DE 6 A 10 CM; COMPRIMENTO BASE: 40 CM; COMPRIMENTO CABO: 1,40 M; COR: NATURAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	180			
181	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES (RASTEL) EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO. (ÁREA DE VARREDURA PLANA).	UN	101			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 067						
164	SECADOR DE MÃO EM AÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, CONSUMO MÍNIMO DE 1200W QUENTE E 500W FRIO, TEMPO DE SECAGEM 10 A 12 SEGUNDOS, NÍVEL SONORO EM 1M DE NO MÁXIMO 70 DB. COM FILTRO ANTIBACTERIANO, PROTEÇÃO IPX1,SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	7			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 068						
48	CREME DENTAL 90GR CREME DENTAL, 1.750 PPM DE FLÚOR, 90 GRAMAS CADA. (A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE) SABORES VARIADOS.	UN	1.160			
78	FIO DENTAL - 100 M FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100MT CADA.	UN	480			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 069						
46	CORTADOR DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANTI DESLIZANTE. DIMENSÕES (C X L X A) 7,8 X 1,6 X 2 CM.	UN	140			
94	LIXA DE UNHA COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA E COLA. TAMANHO 16,5CM DE ALTURA E 1 CM DE LARGURA (BASE) PACOTE COM 100 LIXAS.	PCT	170			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 070						
16	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM COM 2L. COMPOSTO DE: TENSOATIVO CATIÔNICO, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO.	FR	1.140			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 071						
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO TIPO HIDRATAÇÃO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. EMBALAGEM DE 300G.	UN	210			
67	ESCOVA PROFISSIONAL ESTILO RAQUETE COM BASE ALMOFADADA CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS. MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, PARA CABELOS, DIÂMETRO DA ESCOVA 8,5CM.	UN	180			
TOTAL DO LOTE						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 072						
172	TAPETE RETANGULAR PARA CHÃO, SUPERFÍCIE EM 100% PROPILENO BASE 100% BORRACHA, BORDAS EMBORRACHADAS, CORES VERDE OU CINZA, MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM X 60 CM.	UN	174			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 073						
171	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS EM PLASTICO LIVRE DE BPA, SEGURA PARA ALIMENTOS. TAMANHO 25CMDIAMETRO X 5CM ALTURA.	UN	4			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 074						
166	SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	L	80			
TOTAL DO LOTE						
LOTE 075						
56	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SPRAY - 360ML - BOM AR DESODORIZADOR AMBIENTAL AROMATIZANTE SPRAY, AEROSSOL, ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO DE 360ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	UN	2.930			
TOTAL DO LOTE						

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

*VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../....., CEP, telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 059/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- I - O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.
- III – A presente Ata poderá ser reajustada anualmente através do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, contados da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do mês de atraso, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde o mês final do período de adimplemento da parcela até mês do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
- V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 059/2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 059/2026 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei nº 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

- a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
- b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
- c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
- d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
- e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
- f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
- g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 (“LGPD”) e suas alterações e na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com “Legalidade, Justiça e Transparência”.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria nº 160/2026, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, ... de de 2026.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
LOTE 001					
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS. FORMATO ANATÔMICO. TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.	PCT	200	5,71	1.142,00
12	ALGODÃO BRANCO, EM BOLAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 50G	PCT	350	6,34	2.219,00
84	HASTE FLEXÍVEL HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	UN	1.470	3,20	4.704,00
91	LENÇOS UMEDECIDOS 300 UN LENÇOS UMEDECIDOS PACOTE COM 300 UNIDADES CADA.	PCT	1.210	15,56	18.827,60
TOTAL DO LOTE					26.892,60
LOTE 002					
2	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO FAISCA PRÁTICO ECONÔMICO MANUAL NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS. INDICADO PARA FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES. TAMANHO MÍNIMO 22,5CM, FABRICADO EM PLÁSTICO E METAL.	UN	70	9,48	663,60
3	ACENDEDOR DE FOGAO ELETRICO COM USB TIPO -C RECARREGAVEL PONTA FLEXIVEL E COM INDICADOR DE BATERIA . ACOMPANHA CABO PARA CARREGAMENTO RÁPIDO. TECNOLOGIA DE ARCO ELETRICO QUE EVITA QUEIMADURAS E FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM VENTO.	UN	5	18,21	91,05
80	FOSFORO MAÇO 10CX CONTENDO 40 PALITOS CADA FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS DE FÓSFORO, PALITOS EM MADEIRA	MC	454	4,4	1.997,60
TOTAL DO LOTE					2.752,25
LOTE 003					
4	ACETONA 500ML ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE. FRASCO COM 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	15,78	1.578,00
TOTAL DO LOTE					1.578,00
LOTE 004					
5	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LAVAR CALÇADAS 5L ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADAS - LIMPEZA DE PEDRAS NATURAIS OU RÚSTICAS - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	L	725	51,58	37.395,50
36	CLORETO DE CÁLCIO ESCAMAS - ANTI MOFO - PACOTE DE 1KG	KG	170	32,53	5.530,10
167	SODA CAUSTICA 1000GR COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA 1 ANO.	KG	166	19,50	3.237,00
TOTAL DO LOTE					46.162,60
LOTE 005					
6	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL;	FR	3.250	5,38	17.485,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0-2%, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.				
TOTAL DO LOTE					17.485,00
LOTE 006					
8	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; COM AÇÃO ANTISSEPTICA, LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSEPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODO CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISSEPSIA DAS MÃOS; COM ALTO PODER GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBORMER, ALOE VERA, AQUA (WATER). EMBALAGEM: GALÃO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COTA ME/EPP.	UN	125	37,43	4.678,75
10	ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML. ÁLCOOL GEL 70%. FRASCO 500 ML. LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA. ISENTA DE PERFUME. HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. ANTISSEPTICO DE MÃOS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. CARACTERÍSTICAS INPM. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	1.190	6,46	7.687,40
TOTAL DO LOTE					12.366,15
LOTE 007					
7	ÁLCOOL 70% - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, FRASCO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	2.630	7,97	20.961,10
9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8%, GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	2.470	7,38	18.228,60
11	ALCOOL LIQUIDO 46% PARA LIMPEZA DOMESTICA EMB DE 01 LITRO	L	2.280	6,05	13.794,00
TOTAL DO LOTE					52.983,70
LOTE 008					
13	ALVEJANTE COM CLORO 1 L ALVEJANTE DE BANHEIRO: AROMA FLORAL, COM CLORO ATIVO, LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	L	4.136	5,15	21.300,40
14	ALVEJANTE LIQUIDO SEM CLORO- EMBALAGEM COM 5 LITROS - COM AÇÃO TIRA MANCHAS - COMPOSTO DE: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ÁGUA E FRAGÂNCIA. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	1.760	9,70	17.072,00
15	ALVEJANTE SEM CLORO ATIVO.FRASCO DE 1 L	FR	2.636	3,45	9.094,20
TOTAL DO LOTE					47.466,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 009					
19	BALDE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, BALDE OVAL, 14 LITROS, RESISTENTE E FLEXÍVEL A IMPACTOS, COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ESCORREDOR DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA FACILITAR A SECAGEM DAS TIRAS DE MOP	UN	135	23,07	3.114,45
20	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, 19 LITROS, SEM TAMPA COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UN	283	24,70	6.990,10
TOTAL DO LOTE					10.104,55
LOTE 010					
22	BOBINA SACO PLASTICO 20 X 30 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 20 X 30 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300	20,77	6.231,00
23	BOBINA SACO PLASTICO 16 X 28CM BOBINA DE SACO PLASTICO CAPACIDADE 1 LITRO DIMENSÃO 16 X 28CM ESPESSURA DE 0,02 A 0,03 BOBINA COM 1000 SACOS	UN	300	22,17	6.651,00
24	BOBINA SACO PLASTICO 30 X 40 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 30 X 40 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	165	26,30	4.339,50
25	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 50 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 40 X 50 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300	33,21	9.963,00
TOTAL DO LOTE					27.184,50
LOTE 011					
26	BORRIFADOR EM FRASCO DE 500ML, POSSUIR GATILHO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	180	3,69	664,20
125	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO 500ML COM VÁLVULA PUMP DOSADORA	UN	50	20,87	1.043,50
TOTAL DO LOTE					1.707,70
LOTE 012					
28	CERA EM PASTA PARA PISOS, NAS CORES INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA. O PRODUTO DEVERÁ PROMOVER PROTEÇÃO E BRILHO DURADOURO NO PISO, SER COMPOSTO DE CERAS NATURAIS, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PARAFINA E CORANTES, PERFUME SUAVE. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 375 GRAMAS.	UN	1.410	20,22	28.510,20
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5L	GL	190	14,80	2.812,00
30	CERA LÍQUIDA NAS CORES: INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA.COM PERFUME, DILUÍVEL EM ÁGUA. PARA PISOS E ASSOALHOS, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO ACRÍLICA EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE POR FRASCO 750ML	FR	1.810	7,58	13.719,80
TOTAL DO LOTE					45.042,00
LOTE 013					
31	CESTO LIXO PLASTICO 100 L CESTO DE LIXO: GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COR: PRETO MEDIDAS: 51CM (DIÂMETRO) X 69CM (ALTURA).	UN	158	64,18	10.140,44
32	CESTO LIXO PLASTICO 15 L CESTO DE LIXO: PEQUENO PARA INTERIOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	162	28,89	4.680,18

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR: PRETO				
33	CESTO LIXO PLÁSTICO 200 L GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, TIPO BALDE, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM (DIÂMETRO) X 90 CM (ALTURA)	UN	6	345,65	2.073,90
34	CESTO LIXO PLÁSTICO 60 L CESTO DE LIXO: MÉDIO PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. COR: PRETO	UN	152	51,78	7.870,56
35	CESTO LIXO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO APROXIMADAMENTE 10 LITROS	UN	152	9,00	1.368,00
TOTAL DO LOTE					26.133,08
LOTE 014					
111	NAFTALINA PACOTE COM 50 GR	PCT	275	3,35	921,25
126	POTE ANTI MOFO CONTENDO 180G DE CLORETO DE CÁLCIO, APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (8,7 CM DE PROFUNDIDADE X 15,7 CM X LARGURA E 8,7 CM DE ALTURA). VOLUME DO TANQUE: 500ML.	UN	225	7,94	1.786,50
TOTAL DO LOTE					2.707,75
LOTE 015					
40	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 300 ML - PACOTE COM 100 COPOS MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 300 ML. FORMATO: CILÍNDRICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8 CM DE DIÂMETRO DE BOCA. PROPRIEDADES TÉRMICAS: ESTRUTURA PROJETADA PARA A CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA EM BEBIDAS QUENTES. COMPATIBILIDADE: RECIPIENTE DE USO ÚNICO, SEM TAMPA INTEGRADA.	PCT	40	8,99	359,60
41	COPOS DESCARTÁVEIS - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	2	150,97	301,94
42	COPOS DESCARTÁVEIS - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012.	CX	157	119,23	18.719,11
43	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 200 ML CX 2500 UNIDADES COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	249	126,13	31.406,37
44	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 300 ML CX 2500 UNIDADES FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	CX	60	164,47	9.868,20
TOTAL DO LOTE					60.655,22
LOTE 016					
45	CORDA PARA VARAL - 10 M CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	UN	120	4,32	518,40
128	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CM X 1,5CM X 2CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	357	3,05	1.088,85
177	VARAL DE CHÃO - VARAL DE CHÃO COM 2 ABAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 CM X 88 CM X 48 CM EM ALUMÍNIO OU ESMALTADO.	UN	35	132,87	4.650,45
TOTAL DO LOTE					6.257,70
LOTE 017					
50	DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA, BOCAL EM BORRACHA LISA, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO E 2,5CM DE ESPESSURA, CORPO EM POLIESTER SANFONADO, MEDINDO 8CM DE ALTURA E CABO DE	UN	84	13,16	1.105,44

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	POLIETILENO, MEDINDO 10 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE. MEDIDA TOTAL DO DESENTUPIDOR.				
51	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO MANUAL DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO: TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA (PNEU) RESISTENTE COM 175MM DE DIÂMETRO APROX., E CABO LONGO DE MADEIRA MEDINDO 80 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE	UN	92	11,53	1.060,76
52	DESENTUPIDOR QUIMICO 300GR DESENTUPIDOR QUÍMICO DE PIAS E RALOS, A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO,BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE- EMBALAGEM COM 300 GRS	UN	260	29,46	7.659,60
TOTAL DO LOTE					9.825,80
LOTE 018					
53	DESINFETANTE (FRAGRÂNCIAS VARIADAS) EMBALAGEM DE 2 LITROS , SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, EUCALIPTO OU PINHO (A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO). ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	EMB	5.755	4,48	25.782,40
54	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA CX COM 35G (AROMA VARIADO)	CX	6.240	2,87	17.908,80
55	DESINFETANTE LÍQUIDO, PRONTO USO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DEPARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2 %. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	4.300	8,36	35.948,00
TOTAL DO LOTE					79.639,20
LOTE 019					
57	DETERGENTE AMONIACADO DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. LIMPEZA PESADA DE PISOS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PERFUME FLORAL PINHO	GL	680	25,22	17.149,60
58	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO PARA LAVAGEM DE VEICULOS	L	70	42,32	2.962,40
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COMPOSTO ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA	FR	14.390	2,50	35.975,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DE PAPELÃO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONTER A INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.				
TOTAL DO LOTE					56.087,00
LOTE 020					
60	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	RL	175	6,17	1.079,75
61	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	RL	173	11,32	1.958,36
TOTAL DO LOTE					3.038,11
LOTE 021					
62	ESCOVA DE CERDAS DURAS COM CABO ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICO MEDIDAS MÍNIMAS: 30 CM X 6,5 X 5CM. ACOMPANHA CABO INCLINADO DE NO MÍNIMO 1,60 CM, CONFORME MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DA ANVISA.	UN	233	15,78	3.676,74
64	ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA BASE DE PLÁSTICO, COMO ALÇA E CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENSÕES APROX. 10 X 3CM	UN	360	3,28	1.180,80
65	ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA COM ALÇA ANATÔMICA E CERDAS RESISTENTES DE NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 14 CM X 6CM X 8 CM	UN	246	5,28	1.298,88
66	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA A ESCOVA, TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA) COM CERDAS BRANCAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO. RESISTENTE E DURÁVEL. OBS: O CONJUNTO DEVE TER NO MÍNIMO 140GRAMAS PESANDO A VASSOURA NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	UN	273	11,02	3.008,46
TOTAL DO LOTE					9.164,88
LOTE 022					
68	ESFREGÃO DE AÇO - 15GR PALHA EM AÇO, EMBALAGENS INDIVIDUAIS - PESO MÍNIMO DE 15GR	UN	740	2,38	1.761,20
71	ESPONJA COM CABO BUCHA COM CABO DE LAVAR AZULEJOS, PISOS E BOX, ESPONJA COM UM LADO AMARELO E OUTRO VERDE, TAMANHO DA ESPONJA 90MM X 245 MM.	UN	353	28,63	10.106,39
72	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO CARBONO MÍNIMO 45 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	UN	368	3,39	1.247,52
73	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 100MMX71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, DURABILIDADE MÍNIMA EM USO: 4(QUATRO) SEMANAS.	UN	14.575	1,48	21.571,00
74	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL - 230MMX102MM INDICADA PARA A REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEIS OU PARA A LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES. PACOTE COM 5 FIBRAS	PCT	260	14,43	3.751,80
TOTAL DO LOTE					38.437,91
LOTE 023					
76	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	682	5,20	3.546,40
77	FILTRO DE COADOR DE CAFÉ TAMANHO M E G DE TECIDO	UN	220	11,57	2.545,40
TOTAL DO LOTE					6.091,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 024					
79	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MACIA, COSTURA DE OVERLOQUE, MEDIDA MÍNIMA 58X38CM	UN	1.765	3,35	5.912,75
114	PANO DE COPA FELPUDO - 40CM X 60CM 100% ALGODÃO 300 G/M².	UN	1.905	5,29	10.077,45
115	PANO DE PRATO 50 X 80 CM PANO DE PRATO: DE 85% ALGODÃO ALVEJADO GROSSO, COM BAINHA NAS BORDAS, TAMANHO APROXIMADO 50 X 80 CM.	UN	1.968	5,82	11.453,76
116	PANO FRALDA DUPLO PANO FRALDA LISO, DUPLO 100% ALGODÃO ALTURA MÍNIMA 75CM.	MT	1.360	8,59	11.682,40
117	PANO PARA CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 50X80CM, PESO MÍNIMO 150G POR PANO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA).	UN	2.430	5,79	14.069,70
TOTAL DO LOTE					53.196,06
LOTE 025					
75	FILME DE PVC ROLO 30 M X 28 CM TRANSPARENTE	UN	280	4,43	1.240,40
118	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	575	5,54	3.185,50
122	PAPEL MANTEIGA - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	420	5,69	2.389,80
TOTAL DO LOTE					6.815,70
LOTE 026					
69	ESFREGÃO MOP VASSOURA TIRA PÓ A SECO REFIL DE 40 CM	UN	193	37,17	7.173,81
109	MOP ÚMIDO - (REFIL RETANGULAR) CONFECCIONADOS COM CORDÃO TORCIDO EM PA (POLIÉSTER 15% E ALGODÃO 85%), COM PONTA DOBRADA EM FORMA DE LOOPING (1), ENCABEÇAMENTO REFORÇADO (2) E CINTA PARA MANTER O MOP ESTRUTURADO NA HORA DA UTILIZAÇÃO(3). MOP RETANGULAR COM REFORÇO COSTURADO NO CENTRO ONDE É FEITA A FIXAÇÃO NO CABO E COSTURA DISTANDO APROX. 5CM DA EXTREMIDADE PARA MANTER OS CORDOES UNIDOS. PESO MÍNIMO 340G	UN	112	20,27	2.270,24
110	MOP PÓ COM 60CM , CABO DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PLÁSTICO INCLUINDO AS TRÊS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, REFIL EM ALGODÃO.	UN	132	44,97	5.936,04
130	REFIL MOP PÓ EM ALGODÃO DE 60 CM	UN	125	52,17	6.521,25
131	REFIL PARA MOP GIRATORIO MATERIAL: MICROFIBRA ,DIAMETRO MÍNIMO 35CM. COMPATÍVEL COM MOP 12 LITROS (ENCAIXE 15,5 A 16CM DIAMETRO).	UN	213	18,99	4.044,87
TOTAL DO LOTE					25.946,21
LOTE 027					
39	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA 50L KIT COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. FABRICADO EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPAS), 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS COLETORES NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 . SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME	UN	7	955,90	6.691,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
TOTAL DO LOTE					6.691,30
LOTE 028					
37	COLHER PLÁSTICO BRANCO PARA REFEIÇÃO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	40	5,36	214,40
81	GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.105	3,95	4.364,75
127	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO RASO 15CM DIÂMETRO, , TRANSPARENTES, NÃO TÓXICO, APROVADO PELO INMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	1.705	1,35	2.301,75
TOTAL DO LOTE					6.880,90
LOTE 029					
82	GUARDANAPO GUARDANAPO TAMANHO 30X26,2CM , 100% CELULOSE, MACIA, COR BRANCA, PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES CADA	PCT	1.000	6,93	6.930,00
83	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES , 100% CELULOSE, MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23CM X 23CM. COR BRANCA. PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES.	UN	2.720	1,98	5.385,60
TOTAL DO LOTE					12.315,60
LOTE 030					
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS - 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS SOLUÇÃO 2,5% EMBALAGEM COM 1000ML	EMB	325	6,96	2.262,00
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	555	10,62	5.894,10
TOTAL DO LOTE					8.156,10
LOTE 031					
27	CARRINHO DE LIXO EM AÇO - GARI, LUTO CAR E VARRIÇÃO URBANA FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA- CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS- EQUIPADO COM 02 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA MONTADAS NO EIXO FIXO, PINTURA EM EPÓXI. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,60M. LARGURA MÍNIMA DE 0,60M. ALTURA MÍNIMA DE 1M.	UN	5	1.234,37	6.171,85
88	KIT SPIN MOP DE LIMPEZA COM ESFREGÃO, VASSOURA E BALDE COM CENTRIFUGADOR EM INOX E PEDAL COMPLETO MOP COM ROTAÇÃO 360° + REFIL, FÁCIL DE USAR, BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, PÉS EMBORRACHADOS, ITENS INCLUSOS: 2 BALDES, 1 ESFREGÃO, 2 REFIS	UN	191	139,60	26.663,60
90	KIT CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO COM BALDE, CARRO FUNCIONAL, MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. CONJUNTO FORMADO POR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - CARRO FUNCIONAL (CARRINHO MODULAR QUE POSSUI 1 BOLSA EM VINIL AMARELA RESISTENTE PARA COLETA COM CAPACIDADE DE 90 LITROS COM TAMPA, POSSUI 4 ORGANIZADORES (ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL), CARRINHO COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. - BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS; - 01 CABO TELESCÓPICO DE 1,40 M; - 01 GARRA TIPO EURO METÁLICA (GALVANIZADA); - 01 REFIL MOP ÚMIDO COM CINTA, NO MÍNIMO 340G DE ALGODÃO; - 01 PLACA SINALIZADORA DE PISO	UN	2	1.497,06	2.994,12

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MOLHADO; -01 CONJUNTO MOP PÓ (CABO 1,40 E REFIL 60CM); - 01 PÁ COLETORA POP.				
TOTAL DO LOTE					35.829,57
LOTE 032					
21	BATOM PARA USO INFANTIL NO MÍNIMO 3,3 G. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CORES A DEFINIR.	UN	850	12,73	10.820,50
70	ESMALTE PARA UNHA - USO INFANTIL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 ML, CORES A DEFINIR	UN	220	6,07	1.335,40
89	KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM INFANTIL KIT COM 5 PEÇAS PARA USO INFANTIL	KIT	415	35,70	14.815,50
TOTAL DO LOTE					26.971,40
LOTE 033					
38	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML CONDICIONADOR INFANTIL-VARIOS AROMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBÊ. INDICAÇÃO USO INFANTIL E ADULTO EMBALAGEM: FRASCOS DE 480ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOL LAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO.	UN	780	19,63	15.311,40
145	SABONETE INFANTIL : EM TABLETE DE FRAGRÂNCIA SUAVE DE GLICERINA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE. 80 G	UN	800	4,61	3.688,00
165	SHAMPOO INFANTIL 200ML SHAMPOO INFANTIL 200 ML CADA.	UN	750	9,13	6.847,50
TOTAL DO LOTE					25.846,90
LOTE 034					
49	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR CREME DENTAL INFANTIL, GEL OU CREME, 50 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM 1.100 PPM DE FLÚOR. (DE 04 A 07 ANOS DE IDADE)	UN	2.150	3,86	8.299,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	UN	2.750	1,90	5.225,00
TOTAL DO LOTE					13.524,00
LOTE 035					
92	LIMPA VIDROS SPRAY, EMBALAGEM DE 500ML COM GATILHO, TIPO , REMOVE A SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, SEM AMÔNIA . COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA.	UN	1.600	7,98	12.768,00
93	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO, NEUTRO OU COM AROMA SUAVE; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE; ÉTER GLICÓLICO; ÁLCOOL; PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500 ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.	FR	3.608	3,70	13.349,60
102	LUSTRA MOVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	829	3,29	2.727,41
TOTAL DO LOTE					28.845,01

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 036					
95	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 100L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA 570MM X ALTURA 920MM X PROFUNDIDADE 460MM PESO 5,6KG RESISTENTE. IMPACTO E RAIOS UV	UN	27	206,59	5.577,93
96	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30 L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	87	69,48	6.044,76
97	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	63	63,83	4.021,29
100	LIXEIRA PLÁSTICA ACIONAMENTO POR PEDAL - 18L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 18 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	117	37,86	4.429,62
101	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 72 LITROS, COM TRATAMENTO UV E ALÇAS PARA TRANSPORTE. COR CLARA	UN	37	189,67	7.017,79
TOTAL DO LOTE					27.091,39
LOTE 037					
98	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30L - INOX LIXEIRA COM TAMPA COM PEDAL INOX. MATERIAL AÇO INOX. CAPACIDADE 30 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO. LAVÁVEL.	UN	137	244,98	33.562,26
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50 L - INOX LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL INOX. TODA EM MATERIAL AÇO INOX. CAPACIDADE 50 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COM ARO REMOVÍVEL QUE PERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS. TAMANHO 37CMX60,5CM	UN	107	497,25	53.205,75
TOTAL DO LOTE					86.768,01
LOTE 038					
103	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO - TAMANHO G. LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO G. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.	CX	403	8,07	3.252,21
104	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO ? TAMANHO M. - LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO M. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.	CX	703	7,14	5.019,42
TOTAL DO LOTE					8.271,63
LOTE 039					
105	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: G LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRÍLICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA;	PAR	1.366	8,21	11.214,86

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: G				
106	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: M LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRÍLICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: M	PAR	1.366	7,93	10.832,38
107	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: P LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRÍLICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: P	PAR	1.336	6,69	8.937,84
TOTAL DO LOTE					30.985,08
LOTE 040					
108	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100	6,85	685,00
TOTAL DO LOTE					685,00
LOTE 041					
112	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PÁ DE LIXO PLÁSTICA EM 90º COM CABO LONGO (ALTURA DO CABO: 80CM APROXIMADAMENTE)	UN	140	6,90	966,00
113	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA OU POLIURETANO, CABO COM NO MÍNIMO 14CM DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXIVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA.	UN	149	2,62	390,38
TOTAL DO LOTE					1.356,38
LOTE 042					
119	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDOS 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDOS C/ 64RL EXCLUSIVO ME/EPP	FD	677	68,28	46.225,56
TOTAL DO LOTE					46.225,56
LOTE 043					
120	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDOS 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDOS C/ 64RL	FD	2.030	68,28	138.608,40
TOTAL DO LOTE					138.608,40
LOTE 044					
121	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300M - 8 RL POR PCT PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO BRANCO NÃO RECICLADO, ROLO COM 300 METROS POR 10 CM PACOTE COM 8 ROLOS, FOLHA SIMPLES.	PCT	450	36,75	16.537,50
TOTAL DO LOTE					16.537,50
LOTE 045					
123	PAPEL TOALHA 20X22CM - 2 ROLOS POR PCT PAPEL TOALHA: TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA	PCT	1.220	4,78	5.831,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	(100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM				
124	PAPEL TOALHA INTERFOLHA- MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM X 20 CM -PACOTE COM 2000 FOLHAS SIMPLES BRANCAS, MACIAS, COM DUAS DOBRAS INTERCALADAS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², DE ALTA QUALIDADE QUE LHE CONFERE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO). EMBALAGENS MENORES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO. CONTER 10 EMBALAGENS COM 200 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 2000 FOLHAS EM CADA PACOTE.	PCT	4.005	16,82	67.364,10
TOTAL DO LOTE					73.195,70
LOTE 046					
129	PROTETOR SOLAR FATOR 50 PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO CONTRA UVA+UVB COMPLETA E IMEDIATA, COM TEXTURA LEVE E FÁCIL DE ESPALHAR. FATOR 50 FPS. FR 120 ML. VALIDADE DE 03 ANOS.	UN	620	27,63	17.130,60
132	REPELENTE AEROSSOL - 200ML LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML. VALIDADE 03 ANOS.	UN	835	15,57	13.000,95
133	REPELENTE CREME 200 ML REPELENTE. CREME LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML	UN	555	25,52	14.163,60
TOTAL DO LOTE					44.295,15
LOTE 047					
87	INSETICIDA AEROSSOL MULTI 300 ML COM ÓLEO DE CITRONELA	TB	639	8,72	5.572,08
134	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO, FRAGÂNCIA SUAVE INODORO, REFIL LÍQUIDO DE 35ML.	UN	400	25,40	10.160,00
TOTAL DO LOTE					15.732,08
LOTE 048					
18	ARMAÇÃO EURO DOBRÁVEL + REFIL MOP PÓ ELETROSTÁTICO 100CM A ARMAÇÃO/BASE EURO TEM ARTICULAÇÃO MULTIDIRECIONAL, QUE PERMITE A LIMPEZA EM QUALQUER DIREÇÃO. FEITA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM SEU SISTEMA DOBRÁVEL PARA ENCAIXE DO REFIL (CABELEIRA). O REFIL (CABELEIRA DE FIOS ELETROSTÁTICOS) COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. COM CABO ALUMÍNIO DE 1,40 M.	UN	3	95,91	287,73
TOTAL DO LOTE					287,73
LOTE 049					
135	RODO DE ESPUMA PARA PASSAR CERA, TAMANHO MÍNIMO 30CM, COM CABO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA, PIGMENTO, MADEIRA E COLA.	UN	222	17,53	3.891,66
136	RODO LIMPA VIDRO 2X1 PARA LIMPEZA DE JANELAS COM CABO TELESCÓPICO FABRICADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. DIMENSÃO DO CABO RECOLHIDO 1,5M E DO CABO ESTENDIDO 4,5M. DIMENSÃO DO RODO 35 A 40CM.	UN	98	62,17	6.092,66
138	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, APARELHO COM RODO SECADOR E NA OUTRA FACE ESPONJA, CABO COM 20CM NO	UN	97	41,23	3.999,31

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MÍNIMO, ENCAIXE DO CABO TIPO ROSCA ADAPTÁVEL A CABO EXTENSOR.				
139	RODO PLÁSTICO, DUPLO, 40 CENTÍMETROS COM CABO EM MADEIRA ROSCA	UN	225	10,52	2.367,00
TOTAL DO LOTE					16.350,63
LOTE 050					
137	RODO MÁGICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 135 X 27 X 8 CM, RODO CATRACA (SISTEMA DE AUTO TORÇÃO), MODELO PARAFUSADO, ACOMPANHA REFIL - ESPONJA EM PVA COM CABO DE ALUMÍNIO.	UN	102	60,76	6.197,52
TOTAL DO LOTE					6.197,52
LOTE 051					
140	SABÃO EM BARRA 200GR SABÃO DE GLICERINA: SABÃO EM BARRA COMUM, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLASTICO, CADA UNIDADE PESANDO 200 G;	UN	1.570	3,26	5.118,20
141	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, À BASE DE ÁLCOOL, COM 400 GRAMAS , PEDAÇOS EMBALADOS UM A UM, COM CERTIFICADO DA ANVISA	UN	880	6,40	5.632,00
TOTAL DO LOTE					10.750,20
LOTE 052					
17	ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL 150ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 72 HORAS. SEM ÁLCOOL. FRAGRÂNCIA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA.	UN	600	12,22	7.332,00
TOTAL DO LOTE					7.332,00
LOTE 053					
142	SABÃO EM PO SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER ADITIVOS ALVEJANTES, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO: SABAO DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. FRAGRANCIA: NEUTRO, PESO: 1 KG, ACONDICIONAMENTO: ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE.	KG	4.860	3,81	18.516,60
143	SABÃO LÍQUIDO (LAVA- ROUPAS) NEUTRO BIODEGRADÁVEL INCOLOR, 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1.180	35,00	41.300,00
TOTAL DO LOTE					59.816,60
LOTE 054					
144	SABONETE ESFOLIANTE PARA MECÂNICO DESENGRAXANTE BALDE DE 3KG A 3,5KG CADA	BLD	12	91,67	1.100,04
TOTAL DO LOTE					1.100,04
LOTE 055					
146	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 05 LITROS, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.	UN	787	21,16	16.652,92
147	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO.	UN	620	8,13	5.040,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.				
TOTAL DO LOTE					21.693,52
LOTE 056					
148	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - PERFUMADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS PRONTO PARA USO. POSSUIR ALTO TEOR DE CREMOSIDADE E EMOLIÊNCIA, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ, DEIXANDO AS MÃOS MACIAS E COM UMA AGRAVÁVEL FRAGRÂNCIA MESMO APÓS O ENXÁGUE. NÃO PODERÁ RESSECAR E NEM AGREDIR AS MÃOS MESMO COM O USO FREQUENTE. DEVERÁ SER DA COR BRANCA, COM UM PH ENTRE 5 A 7. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. SUA FÓRMULA DEVE CONTER UMA COMBINAÇÃO BALANCEADA DE MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E AGENTES UMECTANTES.	UN	50	13,17	658,50
TOTAL DO LOTE					658,50
LOTE 057					
156	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS PRETO CAPACIDADE NOMINAL 100L/30KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.816	26,00	47.216,00
157	SACO DE LIXO REFORÇADO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/15KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM). AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.410	13,71	19.331,10
TOTAL DO LOTE					66.547,10
LOTE 058					
149	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 30L/6KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.880	1,68	3.158,40
150	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/10KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	900	1,48	1.332,00
151	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR LARANJA - 15 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	14,15	15.423,50
152	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 100 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	39,03	42.542,70
153	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 50 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	17,90	19.511,00
154	SACO DE LIXO PRETO 8 MICRAS - 15L SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 8 MICRAS, COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 39CM X 58CM. DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E 13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.270	2,95	3.746,50
TOTAL DO LOTE					85.714,10
LOTE 059					
155	SACO DE LIXO PRETO MÍNIMO 13 MICRAS - 200L SACO DE LIXO 200 L: SACO DE LIXO MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO GROSSO) MÍNIMO 13 MICRA PACOTE COM 10 UNIDADES; 200 LITROS, COR PRETO	PCT	1.570	6,10	9.577,00
TOTAL DO LOTE					9.577,00
LOTE 060					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

159	SACOLA PLÁSTICA - BRANCA SACOLA PLÁSTICA - CAIXA COM 1000 - TAMANHO: 40 CM X 50 CM	CX	124	63,93	7.927,32
160	SACOLAS PLÁSTICA M DE 30X40CM - BRANCA COM DUAS ALÇAS, PESO 2 KG, 30 CM X 40 CM FARDO DE 1000 UNIDADES.	FD	120	46,96	5.635,20
TOTAL DO LOTE					13.562,52
LOTE 061					
158	SACO DE PAPEL P/ MEDICAÇÃO 25X14 - BRANCO SACO DE PAPEL PARA MEDICAÇÃO, 25 CM ALTURA E 14 CM LARGURA, BRANCO FARDO COM 500 UNIDADES	FD	1.006	28,99	29.163,94
TOTAL DO LOTE					29.163,94
LOTE 062					
161	SAPONACEO CREMOSO 450ML COM CLORO, NAO RISCA DESENGORDURA BRANQUEIA E DA BRILHO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.976	5,05	15.028,80
162	SAPONÁCEO CREMOSO COM MICROPARTÍCULAS REGULARES 250ML. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS IÔNICOS E ANIÔNICOS, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	2.520	4,23	10.659,60
163	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR, COM AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO	UN	930	4,47	4.157,10
TOTAL DO LOTE					29.845,50
LOTE 063					
168	SUORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM FRASCO INTERNO PARA REPOSIÇÃO À GRANEL, POSSUIR BICO DOSADOR DE LATEX COM CAPACIDADE DE 800ML, COMPORTAR TAMBEM A UTILIZAÇÃO DE BOLSA REFIL DE 800ML ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	UN	40	30,56	1.222,40
169	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, TIPO DISPENSER / DISPENSADOR, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 CM ALTURA X 26 CM LARGURA X 12 CM PROFUNDIDADE, COM CHAVE DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O BOCAL PARA SAÍDA DAS FOLHAS DEVE PERMITIR QUE SAÍAM APENAS OS PAPEIS PUXADOS PARA EVITAR DESPERDÍCIOS.	UN	157	63,48	9.966,36
170	SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 500 METROS. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 27,5 X 27 X 12 CM (PROFUNDIDADE), COR BRANCO.	UN	119	30,10	3.581,90
TOTAL DO LOTE					14.770,66
LOTE 064					
175	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 1,35M	UN	450	21,59	9.715,50
176	TOALHA DE ROSTO -100 % ALGODÃO E ABSORVENTE TAMANHO MÍNIMO DE 49 X 70 CM	UN	480	10,43	5.006,40
TOTAL DO LOTE					14.721,90
LOTE 065					
173	TERMOMETRO DIGITAL INDICADOR DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS COMO REFRIGERADORES, EXPOSITORES, ILHAS REFRIGERADAS, CÂMARAS FRIAS E FREEZERS. REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO; MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA; CABO DE APROX. 1,80M; DISPLAY EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM	UNI	10	91,61	916,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PAREDES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50°C ATÉ 70°C, TEMPERATURAS INTERNA E EXTERNA, PRECISÃO MÍNIMA DE +/- 1°C. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.				
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: NO MÍNIMO: -50 A 300°C EXATIDÃO: NO MÍNIMO: ±1.5°C (0 A 100°C) ±1.5% (100 A 380°C) ±3°C (-50 A 0°C) ? ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU (2 PILHAS AAA) ? FUNÇÕES ADICIONAIS: - SELEÇÃO °C / °F - REGISTRO DE MÁXIMA - HOLD (INDICAÇÃO CONGELADA) - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - MIRA LASER	UN	10	202,28	2.022,80
TOTAL DO LOTE					2.938,90
LOTE 066					
178	VASSOURA DE NYLON CERDAS LONGAS COM CABO MADEIRA VASSOURA PLASTICA, COM CERDAS DE NYLON LONGAS E MACIAS DISTRIBUIDAS EM TUCHOS DE NO MINIMO 26 CERDAS RESISTENTES. CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MINIMA DE 0,68MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 5 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,40M ALTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO, COMPRIMENTO DA BASE: 26 A 30CM, USO DOMÉSTICO.	UN	1.453	13,71	19.920,63
179	VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE, CABO DE MADEIRA SEM SEMENTES NA PALHA, REFORÇADA COM NO MÍNIMO 12 PALHAS GRANDES - AMARRADAS COM ARAME GALVANIZADO Nº 12, PRIMEIRA COSTURA COM ARAME MAIS DE QUATRO COSTURAS COM FIO DE POLIÉSTER 2 MM.	UN	240	37,87	9.088,80
180	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA; MODELO: GARI; MATERIAL CERDA: PIACAÇA; NUMERO CARREIRA: 5 CARREIRAS; COM EXTREMIDADE ROSQUEADA, CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: MADEIRA; REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO - CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA; LARGURA BASE: DE 6 A 10 CM; COMPRIMENTO BASE: 40 CM; COMPRIMENTO CABO: 1,40 M; COR: NATURAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	180	23,13	4.163,40
181	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES (RASTELO) EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO. (ÁREA DE VARREDURA PLANA).	UN	101	20,52	2.072,52
TOTAL DO LOTE					35.245,35
LOTE 067					
164	SECADOR DE MÃO EM AÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, CONSUMO MÍNIMO DE 1200W QUENTE E 500W FRIO, TEMPO DE SECAGEM 10 A 12 SEGUNDOS, NÍVEL SONORO EM 1M DE NO MÁXIMO 70 DB. COM FILTRO ANTIBACTERIANO, PROTEÇÃO IPX1,SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	7	787,00	5.509,00
TOTAL DO LOTE					5.509,00
LOTE 068					
48	CREME DENTAL 90GR CREME DENTAL, 1.750 PPM DE FLÚOR, 90 GRAMAS CADA. (A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE) SABORES VARIADOS.	UN	1.160	3,51	4.071,60
78	FIO DENTAL - 100 M FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100MT CADA.	UN	480	5,71	2.740,80
TOTAL DO LOTE					6.812,40
LOTE 069					
46	CORTADOR DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANTI DESLIZANTE. DIMENSÕES (C X L X A) 7,8 X 1,6 X 2 CM.	UN	140	9,73	1.362,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

94	LIXA DE UNHA COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA E COLA. TAMANHO 16,5CM DE ALTURA E 1 CM DE LARGURA (BASE) PACOTE COM 100 LIXAS.	PCT	170	17,80	3.026,00
TOTAL DO LOTE					4.388,20
LOTE 070					
16	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM COM 2L. COMPOSTO DE: TENSOATIVO CATIÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO.	FR	1.140	4,69	5.346,60
TOTAL DO LOTE					5.346,60
LOTE 071					
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO TIPO HIDRATAÇÃO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. EMBALAGEM DE 300G.	UN	210	11,96	2.511,60
67	ESCOVA PROFISSIONAL ESTILO RAQUETE COM BASE ALMOFADADA CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS. MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, PARA CABELOS, DIÂMETRO DA ESCOVA 8,5CM.	UN	180	23,95	4.311,00
TOTAL DO LOTE					6.822,60
LOTE 072					
172	TAPETE RETANGULAR PARA CHÃO, SUPERFÍCIE EM 100% PROPILENO BASE 100% BORRACHA, BORDAS EMBORRACHADAS, CORES VERDE OU CINZA, MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM X 60 CM.	UN	174	154,60	26.900,40
TOTAL DO LOTE					26.900,40
LOTE 073					
171	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS EM PLASTICO LIVRE DE BPA, SEGURA PARA ALIMENTOS. TAMANHO 25CMDIAMETRO X 5CM ALTURA.	UN	4	7,52	30,08
TOTAL DO LOTE					30,08
LOTE 074					
166	SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	L	80	25,72	2.057,60
TOTAL DO LOTE					2.057,60
LOTE 075					
56	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SPRAY - 360ML - BOM AR DESODORIZADOR AMBIENTAL AROMATIZANTE SPRAY, AEROSSOL, ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO DE 360ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	UN	2.930	9,73	28.508,90
TOTAL DO LOTE					28.508,90
TOTAL GERAL					1.843.184,22

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Cultura, Desporto e Turismo, Educação, Obras, Transporte e Viação, Saúde e Serviços Públicos e Urbanos, bem como Gabinete do Prefeito.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
LOTE 001					
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS. FORMATO ANATÔMICO. TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.	PCT	200	5,71	1.142,00
12	ALGODÃO BRANCO, EM BOLAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 50G	PCT	350	6,34	2.219,00
84	HASTE FLEXIVEL HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	UN	1.470	3,20	4.704,00
91	LENÇOS UMEDECIDOS 300 UN LENÇOS UMEDECIDOS PACOTE COM 300 UNIDADES CADA.	PCT	1.210	15,56	18.827,60
TOTAL DO LOTE					26.892,60
LOTE 002					
2	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO FAÍSCA PRÁTICO ECONÔMICO MANUAL NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS. INDICADO PARA FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES. TAMANHO MÍNIMO 22,5CM, FABRICADO EM PLÁSTICO E METAL.	UN	70	9,48	663,60
3	ACENDEDOR DE FOGAO ELETRICO COM USB TIPO -C RECARREGAVEL PONTA FLEXIVEL E COM INDICADOR DE BATERIA . ACOMPANHA CABO PARA CARREGAMENTO RÁPIDO. TECNOLOGIA DE ARCO ELETRICO QUE EVITA QUEIMADURAS E FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM VENTO.	UN	5	18,21	91,05
80	FOSFORO MAÇO 10CX CONTENDO 40 PALITOS CADA FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS DE FÓSFORO, PALITOS EM MADEIRA	MC	454	4,4	1.997,60
TOTAL DO LOTE					2.752,25
LOTE 003					
4	ACETONA 500ML ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE. FRASCO COM 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	15,78	1.578,00
TOTAL DO LOTE					1.578,00
LOTE 004					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LAVAR CALÇADAS 5L ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADAS - LIMPEZA DE PEDRAS NATURAIS OU RÚSTICAS - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	L	725	51,58	37.395,50
36	CLORETO DE CÁLCIO ESCAMAS - ANTI MOFO - PACOTE DE 1KG CLORETO DE CÁLCIO ESCAMAS - ANTI MOFO - PACOTE DE 1KG	KG	170	32,53	5.530,10
167	SODA CAUSTICA 1000GR COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA 1 ANO.	KG	166	19,50	3.237,00
TOTAL DO LOTE					46.162,60
LOTE 005					
6	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0-2%, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	3.250	5,38	17.485,00
TOTAL DO LOTE					17.485,00
LOTE 006					
8	ÁLCOOL EM GEL 70%, CONTENDO ALOE VERA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS MÃOS; COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS. SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODORE CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTISSEPSE DAS MÃOS; COM ALTO PODER GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ALCOLHOL, CARBOMER, ALOE VERA, AGUA (WATER). EMBALAGEM: GALÃO RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COTA ME/EPP.	UN	125	37,43	4.678,75
10	ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML ÁLCOOL GEL 70%. FRASCO 500 ML. LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA. ISENTA DE PERFUME. HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. ANTISSÉPTICO DE MÃOS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. CARACTERÍSTICAS INPM. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	1.190	6,46	7.687,40
TOTAL DO LOTE					12.366,15
LOTE 007					
7	ÁLCOOL 70% - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, FRASCO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	2.630	7,97	20.961,10
9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8%, GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	2.470	7,38	18.228,60
11	ALCOOL LIQUIDO 46% PARA LIMPEZA DOMESTICA EMB DE 01 LITRO	L	2.280	6,05	13.794,00
TOTAL DO LOTE					52.983,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 008					
13	ALVEJANTE COM CLORO 1 L ALVEJANTE DE BANHEIRO: AROMA FLORAL, COM CLORO ATIVO, LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	L	4.136	5,15	21.300,40
14	ALVEJANTE LIQUIDO SEM CLORO- EMBALAGEM COM 5 LITROS - COM AÇÃO TIRA MANCHAS - COMPOSTO DE: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ÁGUA E FRAGÂNCIA. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	FR	1.760	9,70	17.072,00
15	ALVEJANTE SEM CLORO ATIVO.FRASCO DE 1 L	FR	2.636	3,45	9.094,20
TOTAL DO LOTE					47.466,60
LOTE 009					
19	BALDE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, BALDE OVAL, 14 LITROS, RESISTENTE E FLEXÍVEL A IMPACTOS, COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ESCORREDOR DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA FACILITAR A SECAGEM DAS TIRAS DE MOP	UN	135	23,07	3.114,45
20	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, 19 LITROS, SEM TAMPA COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UN	283	24,70	6.990,10
TOTAL DO LOTE					10.104,55
LOTE 010					
22	BOBINA SACO PLASTICO 20 X 30 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 20 X 30 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300	20,77	6.231,00
23	BOBINA SACO PLASTICO 16 X 28CM BOBINA DE SACO PLASTICO CAPACIDADE 1 LITRO DIMENSÃO 16 X 28CM ESPESSURA DE 0,02 A 0,03 BOBINA COM 1000 SACOS	UN	300	22,17	6.651,00
24	BOBINA SACO PLASTICO 30 X 40 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 30 X 40 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	165	26,30	4.339,50
25	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 50 CM BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO EM ROLO , MATERIAL VIRGEM, TRANSPARENTE, TAMANHOS, 40 X 50 CM ESPESSURA VARIA DE 0,02 A 0,03. BOBINA COM 500 SACOS	UN	300	33,21	9.963,00
TOTAL DO LOTE					27.184,50
LOTE 011					
26	BORRIFADOR EM FRASCO DE 500ML, POSSUIR GATILHO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	180	3,69	664,20
125	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO 500ML COM VÁLVULA PUMP DOSADORA	UN	50	20,87	1.043,50
TOTAL DO LOTE					1.707,70
LOTE 012					
28	CERA EM PASTA PARA PISOS, NAS CORES INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA. O PRODUTO DEVERÁ PROMOVER PROTEÇÃO E BRILHO DURADOURO NO PISO, SER COMPOSTO DE CERAS NATURAIS, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PARAFINA E CORANTES, PERFUME SUAVE. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 375 GRAMAS.	UN	1.410	20,22	28.510,20
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5L	GL	190	14,80	2.812,00
30	CERA LÍQUIDA NAS CORES: INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA - COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA COMPRA.COM PERFUME, DILUÍVEL EM ÁGUA. PARA PISOS E ASSOALHOS, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO ACRÍLICA EMULSÃO DE POLIETILENO,	FR	1.810	7,58	13.719,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE POR FRASCO 750ML				
TOTAL DO LOTE					45.042,00
LOTE 013					
31	CESTO LIXO PLASTICO 100 L CESTO DE LIXO: GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COR: PRETO MEDIDAS: 51CM (DIÂMETRO) X 69CM (ALTURA).	UN	158	64,18	10.140,44
32	CESTO LIXO PLASTICO 15 L CESTO DE LIXO: PEQUENO PARA INTERIOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR: PRETO	UN	162	28,89	4.680,18
33	CESTO LIXO PLÁSTICO 200 L GRANDE PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, TIPO BALDE, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM (DIÂMETRO) X 90 CM (ALTURA)	UN	6	345,65	2.073,90
34	CESTO LIXO PLASTICO 60 L CESTO DE LIXO: MÉDIO PARA PÁTIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TIPO BALDE COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. COR: PRETO	UN	152	51,78	7.870,56
35	CESTO LIXO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO APROXIMADAMENTE 10 LITROS	UN	152	9,00	1.368,00
TOTAL DO LOTE					26.133,08
LOTE 014					
111	NAFTALINA PACOTE COM 50 GR	PCT	275	3,35	921,25
126	POTE ANTI MOFO CONTENDO 180G DE CLORETO DE CÁLCIO, APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (8,7 CM DE PROFUNDIDADE X 15,7 CM X LARGURA E 8,7 CM DE ALTURA). VOLUME DO TANQUE: 500ML.	UN	225	7,94	1.786,50
TOTAL DO LOTE					2.707,75
LOTE 015					
40	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 300 ML - PACOTE COM 100 COPOS MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 300 ML. FORMATO: CILÍNDRICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8 CM DE DIÂMETRO DE BOCA. PROPRIEDADES TÉRMICAS: ESTRUTURA PROJETADA PARA A CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA EM BEBIDAS QUENTES. COMPATIBILIDADE: RECIPIENTE DE USO ÚNICO, SEM TAMPA INTEGRADA.	PCT	40	8,99	359,60
41	COPOS DESCARTÁVEIS - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 160 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	2	150,97	301,94
42	COPOS DESCARTÁVEIS - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS COPO PARA CAFÉ - 80 ML - CAIXA COM 2500 COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012.	CX	157	119,23	18.719,11
43	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 200 ML CX 2500 UNIDADES COPOS PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14 865 2012	CX	249	126,13	31.406,37
44	COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES 300 ML CX 2500 UNIDADES FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	CX	60	164,47	9.868,20
TOTAL DO LOTE					60.655,22
LOTE 016					
45	CORDA PARA VARAL - 10 M CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	UN	120	4,32	518,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

128	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CM X 1,5CM X 2CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	357	3,05	1.088,85
177	VARAL DE CHÃO - VARAL DE CHÃO COM 2 ABAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 CM X 88 CM X 48 CM EM ALUMÍNIO OU ESMALTADO.	UN	35	132,87	4.650,45
TOTAL DO LOTE					6.257,70
LOTE 017					
50	DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA, BOCAL EM BORRACHA LISA, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO E 2,5CM DE ESPESSURA, CORPO EM POLIESTER SANFONADO, MEDINDO 8CM DE ALTURA E CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 10 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE. MEDIDA TOTAL DO DESENTUPIDOR.	UN	84	13,16	1.105,44
51	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO MANUAL DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO: TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA (PNEU) RESISTENTE COM 175MM DE DIÂMETRO APROX., E CABO LONGO DE MADEIRA MEDINDO 80 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE	UN	92	11,53	1.060,76
52	DESENTUPIDOR QUIMICO 300GR DESENTUPIDOR QUÍMICO DE PIAS E RALOS, A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE- EMBALAGEM COM 300 GRS	UN	260	29,46	7.659,60
TOTAL DO LOTE					9.825,80
LOTE 018					
53	DESINFETANTE (FRAGRÂNCIAS VARIADAS) EMBALAGEM DE 2 LITROS , SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, EUCALIPTO OU PINHO (A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO). ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	EMB	5.755	4,48	25.782,40
54	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA CX COM 35G (AROMA VARIADO)	CX	6.240	2,87	17.908,80
55	DESINFETANTE LÍQUIDO, PRONTO USO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DEPARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2 %. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	4.300	8,36	35.948,00
TOTAL DO LOTE					79.639,20
LOTE 019					
57	DETERGENTE AMONIAcado DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. LIMPEZA PESADA DE PISOS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PERFUME FLORAL PINHO	GL	680	25,22	17.149,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

58	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO PARA LAVAGEM DE VEICULOS	L	70	42,32	2.962,40
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COMPOSTO ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E CONTER A INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	FR	14.390	2,50	35.975,00
TOTAL DO LOTE					56.087,00
LOTE 020					
60	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 23CMX35CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	RL	175	6,17	1.079,75
61	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS, 5 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, POLIETILENO PEAD + POLIETILENO PELBD, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO 27CMX40CM. ESPECIAL PARA ALIMENTOS.	RL	173	11,32	1.958,36
TOTAL DO LOTE					3.038,11
LOTE 021					
62	ESCOVA DE CERDAS DURAS COM CABO ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICO MEDIDAS MÍNIMAS: 30 CM X 6,5 X 5CM. ACOMPANHA CABO INCLINADO DE NO MÍNIMO 1,60 CM, CONFORME MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DA ANVISA.	UN	233	15,78	3.676,74
64	ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA ESCOVA PARA LAVAGEM UNHA BASE DE PLÁSTICO, COMO ALÇA E CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENSÕES APROX. 10 X 3CM	UN	360	3,28	1.180,80
65	ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA COM ALÇA ANATÔMICA E CERDAS RESISTENTES DE NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 14 CM X 6CM X 8 CM	UN	246	5,28	1.298,88
66	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA A ESCOVA, TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA) COM CERDAS BRANCAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO. RESISTENTE E DURÁVEL. OBS: O CONJUNTO DEVE TER NO MÍNIMO 140GRAMAS PESANDO A VASSOURA NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	UN	273	11,02	3.008,46
TOTAL DO LOTE					9.164,88
LOTE 022					
68	ESFREGÃO DE AÇO - 15GR PALHA EM AÇO, EMBALAGENS INDIVIDUAIS - PESO MÍNIMO DE 15GR	UN	740	2,38	1.761,20
71	ESPONJA COM CABO BUCHA COM CABO DE LAVAR AZULEJOS, PISOS E BOX, ESPONJA COM UM LADO AMARELO E OUTRO VERDE, TAMANHO DA ESPONJA 90MM X 245 MM.	UN	353	28,63	10.106,39
72	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO CARBONO MÍNIMO 45 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	UN	368	3,39	1.247,52
73	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 100MMX71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, DURABILIDADE MÍNIMA EM USO: 4(QUATRO) SEMANAS.	UN	14.575	1,48	21.571,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

74	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL - 230MMX102MM INDICADA PARA A REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEAS OU PARA A LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES. PACOTE COM 5 FIBRAS	PCT	260	14,43	3.751,80
TOTAL DO LOTE					38.437,91
LOTE 023					
76	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	682	5,20	3.546,40
77	FILTRO DE COADOR DE CAFÉ TAMANHO M E G DE TECIDO	UN	220	11,57	2.545,40
TOTAL DO LOTE					6.091,80
LOTE 024					
79	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MACIA, COSTURA DE OVERLOQUE, MEDIDA MÍNIMA 58X38CM	UN	1.765	3,35	5.912,75
114	PANO DE COPA FELPUDO - 40CM X 60CM 100% ALGODÃO 300 G/M².	UN	1.905	5,29	10.077,45
115	PANO DE PRATO 50 X 80 CM PANO DE PRATO: DE 85% ALGODÃO ALVEJADO GROSSO, COM BAINHA NAS BORDAS, TAMANHO APROXIMADO 50 X 80 CM.	UN	1.968	5,82	11.453,76
116	PANO FRALDA DUPLO PANO FRALDA LISO, DUPLO 100% ALGODÃO ALTURA MÍNIMA 75CM.	MT	1.360	8,59	11.682,40
117	PANO PARA CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 50X80CM, PESO MÍNIMO 150G POR PANO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA).	UN	2.430	5,79	14.069,70
TOTAL DO LOTE					53.196,06
LOTE 025					
75	FILME DE PVC ROLO 30 M X 28 CM TRANSPARENTE	UN	280	4,43	1.240,40
118	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	575	5,54	3.185,50
122	PAPEL MANTEIGA - ROLO DE 7,5M X 30CM	RL	420	5,69	2.389,80
TOTAL DO LOTE					6.815,70
LOTE 026					
69	ESFREGÃO MOP VASSOURA TIRA PÓ A SECO REFIL DE 40 CM	UN	193	37,17	7.173,81
109	MOP ÚMIDO - (REFIL RETANGULAR) CONFECCIONADOS COM CORDÃO TORCIDO EM PA (POLIÉSTER 15% E ALGODÃO 85%), COM PONTA DOBRADA EM FORMA DE LOOPING (1), ENCABEÇAMENTO REFORÇADO (2) E CINTA PARA MANTER O MOP ESTRUTURADO NA HORA DA UTILIZAÇÃO(3). MOP RETANGULAR COM REFORÇO COSTURADO NO CENTRO ONDE É FEITA A FIXAÇÃO NO CABO E COSTURA DISTANDO APROX. 5CM DA EXTREMIDADE PARA MANTER OS CORDOES UNIDOS. PESO MÍNIMO 340G	UN	112	20,27	2.270,24
110	MOP PÓ COM 60CM , CABO DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PLÁSTICO INCLUINDO AS TRÊS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, REFIL EM ALGODÃO.	UN	132	44,97	5.936,04
130	REFIL MOP PÓ EM ALGODÃO DE 60 CM	UN	125	52,17	6.521,25
131	REFIL PARA MOP GIRATORIO MATERIAL: MICROFIBRA ,DIAMETRO MÍNIMO 35CM. COMPATÍVEL COM MOP 12 LITROS (ENCAIXE 15,5 A 16CM DIAMETRO).	UN	213	18,99	4.044,87
TOTAL DO LOTE					25.946,21
LOTE 027					
39	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA 50L KIT COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1	UN	7	955,90	6.691,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	(UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. FABRICADO EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS COLETOR NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 . SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
TOTAL DO LOTE					6.691,30
LOTE 028					
37	COLHER PLÁSTICO BRANCO PARA REFEIÇÃO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	40	5,36	214,40
81	GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTES, PEQUENOS PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	1.105	3,95	4.364,75
127	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO RASO 15CM DIÂMETRO, , TRANSPARENTES, NÃO TÓXICO, APROVADO PELO INMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	1.705	1,35	2.301,75
TOTAL DO LOTE					6.880,90
LOTE 029					
82	GUARDANAPO GUARDANAPO TAMANHO 30X26,2CM , 100% CELULOSE, MACIA, COR BRANCA, PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES CADA	PCT	1.000	6,93	6.930,00
83	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES , 100% CELULOSE, MACIA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23CM X 23CM. COR BRANCA. PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES.	UN	2.720	1,98	5.385,60
TOTAL DO LOTE					12.315,60
LOTE 030					
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS - 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE SALADAS SOLUÇÃO 2,5% EMBALAGEM COM 1000ML	EMB	325	6,96	2.262,00
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	555	10,62	5.894,10
TOTAL DO LOTE					8.156,10
LOTE 031					
27	CARRINHO DE LIXO EM AÇO - GARI, LUTO CAR E VARRIÇÃO URBANA FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA- CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS- EQUIPADO COM 02 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA MONTADAS NO EIXO FIXO, PINTURA EM EPÓXI. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,60M. LARGURA MÍNIMA DE 0,60M. ALTURA MÍNIMA DE 1M.	UN	5	1.234,37	6.171,85
88	KIT SPIN MOP DE LIMPEZA COM ESFREGÃO, VASSOURA E BALDE COM CENTRIFUGADOR EM INOX E PEDAL COMPLETO MOP COM ROTAÇÃO 360º + REFIL, FÁCIL DE USAR, BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, PÉS EMBORRACHADOS, ITENS INCLUSOS: 2 BALDES, 1 ESFREGÃO, 2 REFIS	UN	191	139,60	26.663,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

90	KIT CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO COM BALDE, CARRO FUNCIONAL, MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. CONJUNTO FORMADO POR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - CARRO FUNCIONAL (CARRINHO MODULAR QUE POSSUI 1 BOLSA EM VINIL AMARELA RESISTENTE PARA COLETA COM CAPACIDADE DE 90 LITROS COM TAMPA, POSSUI 4 ORGANIZADORES (ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL), CARRINHO COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. - BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS; - 01 CABO TELESCÓPICO DE 1,40 M; - 01 GARRA TIPO EURO METÁLICA (GALVANIZADA); - 01 REFIL MOP ÚMIDO COM CINTA, NO MÍNIMO 340G DE ALGODÃO; - 01 PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO; -01 CONJUNTO MOP PÓ (CABO 1,40 E REFIL 60CM); - 01 PÁ COLETORA POP.	UN	2	1.497,06	2.994,12
TOTAL DO LOTE					35.829,57
LOTE 032					
21	BATOM PARA USO INFANTIL NO MÍNIMO 3,3 G. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CORES A DEFINIR.	UN	850	12,73	10.820,50
70	ESMALTE PARA UNHA - USO INFANTIL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 ML, CORES A DEFINIR	UN	220	6,07	1.335,40
89	KIT PINCEL PARA MAQUIAGEM INFANTIL KIT COM 5 PEÇAS PARA USO INFANTIL	KIT	415	35,70	14.815,50
TOTAL DO LOTE					26.971,40
LOTE 033					
38	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML CONDICIONADOR INFANTIL- VARIOS AROMAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBÊ. INDICAÇÃO USO INFANTIL E ADULTO EMBALAGEM: FRASCOS DE 480ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOL LAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO.	UN	780	19,63	15.311,40
145	SABONETE INFANTIL : EM TABLETE DE FRAGRÂNCIA SUAVE DE GLICERINA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE. 80 G	UN	800	4,61	3.688,00
165	SHAMPOO INFANTIL 200ML SHAMPOO INFANTIL 200 ML CADA.	UN	750	9,13	6.847,50
TOTAL DO LOTE					25.846,90
LOTE 034					
49	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR CREME DENTAL INFANTIL, GEL OU CREME, 50 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM 1.100 PPM DE FLÚOR. (DE 04 A 07 ANOS DE IDADE)	UN	2.150	3,86	8.299,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFO DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	UN	2.750	1,90	5.225,00
TOTAL DO LOTE					13.524,00
LOTE 035					
92	LIMPA VIDROS SPRAY, EMBALAGEM DE 500ML COM GATILHO, TIPO , REMOVE A SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, SEM AMÔNIA . COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA.	UN	1.600	7,98	12.768,00
93	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO, NEUTRO OU COM AROMA SUAVE; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE; ÉTER GLICÓLICO; ÁLCOOL; PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500	FR	3.608	3,70	13.349,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.				
102	LUSTRA MOVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	829	3,29	2.727,41
TOTAL DO LOTE					28.845,01
LOTE 036					
95	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 100L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA 570MM X ALTURA 920MM X PROFUNDIDADE 460MM PESO 5,6KG RESISTENTE. IMPACTO E RAIOS UV	UN	27	206,59	5.577,93
96	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30 L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVAVEL.	UN	87	69,48	6.044,76
97	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	63	63,83	4.021,29
100	LIXEIRA PLÁSTICA ACIONAMENTO POR PEDAL - 18L LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 18 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR BRANCA. RESISTENTE. LAVÁVEL.	UN	117	37,86	4.429,62
101	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 72 LITROS, COM TRATAMENTO UV E ALÇAS PARA TRANSPORTE. COR CLARA	UN	37	189,67	7.017,79
TOTAL DO LOTE					27.091,39
LOTE 037					
98	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 30L - INOX LIXEIRA COM TAMPA COM PEDAL INOX. MATERIAL AÇO INÓX. CAPACIDADE 30 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO. LAVAVEL.	UN	137	244,98	33.562,26
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO PEDAL 50 L - INOX LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL INOX. TODA EM MATERIAL AÇO INOX. CAPACIDADE 50 LITROS. COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COM ARO REMOVÍVEL QUE PERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS. TAMANHO 37CMX60,5CM	UN	107	497,25	53.205,75
TOTAL DO LOTE					86.768,01
LOTE 038					
103	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO - TAMANHO G. LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO G. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.	CX	403	8,07	3.252,21
104	LUVA NITRÍLICA AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO ? TAMANHO M. - LUVA NITRÍLICA, COR AZUL, DESCARTÁVEL, ANTIMICROBIANA, AMBIDESTRO, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	CX	703	7,14	5.019,42

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - TAMANHO M. COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.				
TOTAL DO LOTE					8.271,63
LOTE 039					
105	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: G LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: G	PAR	1.366	8,21	11.214,86
106	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: M LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: M	PAR	1.366	7,93	10.832,38
107	LUVA NITRILICA LIMPEZA T: P LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA: 0,50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 31 CM. COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHO: P	PAR	1.336	6,69	8.937,84
TOTAL DO LOTE					30.985,08
LOTE 040					
108	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100	6,85	685,00
TOTAL DO LOTE					685,00
LOTE 041					
112	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PÁ DE LIXO PLÁSTICA EM 90º COM CABO LONGO (ALTURA DO CABO: 80CM APROXIMADAMENTE)	UN	140	6,90	966,00
113	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA OU POLIURETANO, CABO COM NO MÍNIMO 14CM DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXIVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA.	UN	149	2,62	390,38
TOTAL DO LOTE					1.356,38
LOTE 042					
119	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDO 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDO C/ 64RL EXCLUSIVO ME/EPP	FD	677	68,28	46.225,56
TOTAL DO LOTE					46.225,56
LOTE 043					
120	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M - FARDO 64 ROLOS , FOLHA DUPLA COM FLORES EM ALTO RELEVO, NEUTRO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM 100% CELULOSE VIRGEM - ROLOS COM 30M X10CM FARDO C/ 64RL AMPLA CONCORRÊNCIA	FD	2.030	68,28	138.608,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE					138.608,40
LOTE 044					
121	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300M - 8 RL POR PCT PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO BRANCO NÃO RECICLADO, ROLO COM 300 METROS POR 10 CM PACOTE COM 8 ROLOS, FOLHA SIMPLES.	PCT	450	36,75	16.537,50
TOTAL DO LOTE					16.537,50
LOTE 045					
123	PAPEL TOALHA 20X22CM - 2 ROLOS POR PCT PAPEL TOALHA: TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM	PCT	1.220	4,78	5.831,60
124	PAPEL TOALHA INTERFOLHA- MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 CM X 20 CM -PACOTE COM 2000 FOLHAS SIMPLES BRANCAS, MACIAS, COM DUAS DOBRAS INTERCALADAS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², DE ALTA QUALIDADE QUE LHE CONFERE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO). EMBALAGENS MENORES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO. CONTER 10 EMBALAGENS COM 200 FOLHAS CADA TOTALIZANDO 2000 FOLHAS EM CADA PACOTE.	PCT	4.005	16,82	67.364,10
TOTAL DO LOTE					73.195,70
LOTE 046					
129	PROTETOR SOLAR FATOR 50 PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO CONTRA UVA+UVB COMPLETA E IMEDIATA, COM TEXTURA LEVE E FÁCIL DE ESPALHAR. FATOR 50 FPS. FR 120 ML. VALIDADE DE 03 ANOS.	UN	620	27,63	17.130,60
132	REPELENTE AEROSSOL - 200ML LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML. VALIDADE 03 ANOS.	UN	835	15,57	13.000,95
133	REPELENTE CREME 200 ML REPELENTE. CREME LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML	UN	555	25,52	14.163,60
TOTAL DO LOTE					44.295,15
LOTE 047					
87	INSETICIDA AEROSSOL MULTI 300 ML COM ÓLEO DE CITRONELA	TB	639	8,72	5.572,08
134	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO, FRAGÂNCIA SUAVE INODORO, REFIL LÍQUIDO DE 35ML.	UN	400	25,40	10.160,00
TOTAL DO LOTE					15.732,08
LOTE 048					
18	ARMAÇÃO EURO DOBRÁVEL + REFIL MOP PÓ ELETROSTÁTICO 100CM A ARMAÇÃO/BASE EURO TEM ARTICULAÇÃO MULTIDIRECIONAL, QUE PERMITE A LIMPEZA EM QUALQUER DIREÇÃO. FEITA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM SEU SISTEMA DOBRÁVEL PARA ENCAIXE DO REFIL (CABELEIRA). O REFIL (CABELEIRA DE FIOS ELETROSTÁTICOS) COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. COM CABO ALUMÍNIO DE 1,40 M.	UN	3	95,91	287,73

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE					287,73
LOTE 049					
135	RODO DE ESPUMA PARA PASSAR CERA, TAMANHO MÍNIMO 30CM, COM CABO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA, PIGMENTO, MADEIRA E COLA.	UN	222	17,53	3.891,66
136	RODO LIMPA VIDRO 2X1 PARA LIMPEZA DE JANELAS COM CABO TELESCÓPICO FABRICADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. DIMENSÃO DO CABO RECOLHIDO 1,5M E DO CABO ESTENDIDO 4,5M. DIMENSÃO DO RODO 35 A 40CM.	UN	98	62,17	6.092,66
138	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, APARELHO COM RODO SECADOR E NA OUTRA FACE ESPONJA, CABO COM 20CM NO MÍNIMO, ENCAIXE DO CABO TIPO ROSCA ADAPTÁVEL A CABO EXTENSOR.	UN	97	41,23	3.999,31
139	RODO PLÁSTICO, DUPLO, 40 CENTÍMETROS COM CABO EM MADEIRA ROSCA	UN	225	10,52	2.367,00
TOTAL DO LOTE					16.350,63
LOTE 050					
137	RODO MÁGICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 135 X 27 X 8 CM, RODO CATRACA (SISTEMA DE AUTO TORÇÃO), MODELO PARAFUSADO, ACOMPANHA REFIL - ESPONJA EM PVA COM CABO DE ALUMÍNIO.	UN	102	60,76	6.197,52
TOTAL DO LOTE					6.197,52
LOTE 051					
140	SABÃO EM BARRA 200GR SABÃO DE GLICERINA: SABÃO EM BARRA COMUM, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CADA UNIDADE PESANDO 200 G;	UN	1.570	3,26	5.118,20
141	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, À BASE DE ÁLCOOL, COM 400 GRAMAS, PEDAÇOS EMBALADOS UM A UM, COM CERTIFICADO DA ANVISA	UN	880	6,40	5.632,00
TOTAL DO LOTE					10.750,20
LOTE 052					
17	ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL 150ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 72 HORAS. SEM ÁLCOOL. FRAGRÂNCIA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA.	UN	600	12,22	7.332,00
TOTAL DO LOTE					7.332,00
LOTE 053					
142	SABÃO EM PO SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER ADITIVOS ALVEJANTES, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO: SABÃO DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. FRAGRÂNCIA: NEUTRO, PESO: 1 KG, ACONDICIONAMENTO: ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMAÇÃO DE ISENÇÃO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CONTROLE.	KG	4.860	3,81	18.516,60
143	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) NEUTRO BIODEGRADÁVEL INCOLOR, 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1.180	35,00	41.300,00
TOTAL DO LOTE					59.816,60
LOTE 054					
144	SABONETE ESFOLIANTE PARA MECÂNICO DESENGRAXANTE BALDE DE 3KG A 3,5KG CADA	BLD	12	91,67	1.100,04

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE					1.100,04
LOTE 055					
146	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 05 LITROS, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.	UN	787	21,16	16.652,92
147	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%.	UN	620	8,13	5.040,60
TOTAL DO LOTE					21.693,52
LOTE 056					
148	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - PERFUMADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS PRONTO PARA USO. POSSUIR ALTO TEOR DE CREMOSIDADE E EMOLIÊNCIA, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ, DEIXANDO AS MÃOS MACIAS E COM UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA MESMO APÓS O ENXÁGUE. NÃO PODERÁ RESSECAR E NEM AGREDIR AS MÃOS MESMO COM O USO FREQUENTE. DEVERÁ SER DA COR BRANCA, COM UM PH ENTRE 5 A 7. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. SUA FÓRMULA DEVE CONTER UMA COMBINAÇÃO BALANCEADA DE MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E AGENTES UMECTANTES.	UN	50	13,17	658,50
TOTAL DO LOTE					658,50
LOTE 057					
156	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS PRETO CAPACIDADE NOMINAL 100L/30KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.816	26,00	47.216,00
157	SACO DE LIXO REFORÇADO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/15KG PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 12 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM). AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.410	13,71	19.331,10
TOTAL DO LOTE					66.547,10
LOTE 058					
149	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 30L/6KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	1.880	1,68	3.158,40
150	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO, CAPACIDADE NOMINAL 50L/10KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).	PCT	900	1,48	1.332,00
151	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR LARANJA - 15 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	14,15	15.423,50
152	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 100 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	39,03	42.542,70
153	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 50 LITROS, 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM.	PCT	1.090	17,90	19.511,00
154	SACO DE LIXO PRETO 8 MICRAS - 15L SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 8 MICRAS, COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 39CM X 58CM. DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO DENTRO DAS	PCT	1.270	2,95	3.746,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E 13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
TOTAL DO LOTE					85.714,10
LOTE 059					
155	SACO DE LIXO PRETO MÍNIMO 13 MICRAS - 200L SACO DE LIXO 200 L: SACO DE LIXO MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO GROSSO) MÍNIMO 13 MICRA PACOTE COM 10 UNIDADES; 200 LITROS, COR PRETO	PCT	1.570	6,10	9.577,00
TOTAL DO LOTE					9.577,00
LOTE 060					
159	SACOLA PLÁSTICA - BRANCA SACOLA PLÁSTICA - CAIXA COM 1000 - TAMANHO: 40 CM X 50 CM	CX	124	63,93	7.927,32
160	SACOLAS PLÁSTICA M DE 30X40CM - BRANCA COM DUAS ALÇAS, PESO 2 KG, 30 CM X 40 CM FARDO DE 1000 UNIDADES.	FD	120	46,96	5.635,20
TOTAL DO LOTE					13.562,52
LOTE 061					
158	SACO DE PAPEL P/ MEDICAÇÃO 25X14 - BRANCO SACO DE PAPEL PARA MEDICAÇÃO, 25 CM ALTURA E 14 CM LARGURA, BRANCO FARDO COM 500 UNIDADES	FD	1.006	28,99	29.163,94
TOTAL DO LOTE					29.163,94
LOTE 062					
161	SAPONACEO CREMOSO 450ML COM CLORO, NAO RISCA DESENGORDURA BRANQUEIA E DA BRILHO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.976	5,05	15.028,80
162	SAPONÁCEO CREMOSO COM MICROPARTÍCULAS REGULARES 250ML. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS IÔNICOS E ANIÔNICOS, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	2.520	4,23	10.659,60
163	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR, COM AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO	UN	930	4,47	4.157,10
TOTAL DO LOTE					29.845,50
LOTE 063					
168	SUORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM FRASCO INTERNO PARA REPOSIÇÃO À GRANEL, POSSUIR BICO DOSADOR DE LATEX COM CAPACIDADE DE 800ML, COMPORTAR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO DE BOLSA REFIL DE 800ML ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	UN	40	30,56	1.222,40
169	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, TIPO DISPENSER / DISPENSADOR, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 CM ALTURA X 26 CM LARGURA X 12 CM PROFUNDIDADE, COM CHAVE DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O BOCAL PARA SAÍDA DAS FOLHAS DEVE PERMITIR QUE SAÍAM APENAS OS PAPEIS PUXADOS PARA EVITAR DESPERDÍCIOS.	UN	157	63,48	9.966,36
170	SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 500 METROS. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 27,5 X 27 X 12 CM (PROFUNDIDADE), COR BRANCO.	UN	119	30,10	3.581,90
TOTAL DO LOTE					14.770,66
LOTE 064					
175	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 1,35M	UN	450	21,59	9.715,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

176	TOALHA DE ROSTO -100 % ALGODÃO E ABSORVENTE TAMANHO MÍNIMO DE 49 X 70 CM	UN	480	10,43	5.006,40
TOTAL DO LOTE					14.721,90
LOTE 065					
173	TERMOMETRO DIGITAL INDICADOR DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS COMO REFRIGERADORES, EXPOSITORES, ILHAS REFRIGERADAS, CÂMARAS FRIAS E FREEZERS. REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO; MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA; CABO DE APROX. 1,80M; DISPLAY EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50°C ATÉ 70°C, TEMPERATURAS INTERNA E EXTERNA, PRECISÃO MÍNIMA DE +/- 1°C. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UNI	10	91,61	916,10
174	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: NO MÍNIMO: -50 A 300°C EXATIDÃO: NO MÍNIMO: ±1.5°C (0 A 100°C) ±1.5% (100 A 380°C) ±3°C (-50 A 0°C) ? ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU (2 PILHAS AAA) ? FUNÇÕES ADICIONAIS: - SELEÇÃO °C / °F - REGISTRO DE MÁXIMA - HOLD (INDICAÇÃO CONGELADA) - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - MIRA LASER	UN	10	202,28	2.022,80
TOTAL DO LOTE					2.938,90
LOTE 066					
178	VASSOURA DE NYLON CERDAS LONGAS COM CABO MADEIRA VASSOURA PLASTICA, COM CERDAS DE NYLON LONGAS E MACIAS DISTRIBUIDAS EM TUCHOS DE NO MINIMO 26 CERDAS RESISTENTES. CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MINIMA DE 0,68MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 5 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,40M ALTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO, COMPRIMENTO DA BASE: 26 A 30CM, USO DOMÉSTICO.	UN	1.453	13,71	19.920,63
179	VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE, CABO DE MADEIRA SEM SEMENTES NA PALHA, REFORÇADA COM NO MÍNIMO 12 PALHAS GRANDES - AMARRADAS COM ARAME GALVANIZADO N° 12, PRIMEIRA COSTURA COM ARAME MAIS DE QUATRO COSTURAS COM FIO DE POLIÉSTER 2 MM.	UN	240	37,87	9.088,80
180	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA; MODELO: GARI; MATERIAL CERDA: PIACAVA; NUMERO CARREIRA: 5 CARREIRAS; COM EXTREMIDADE ROSQUEADA, CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: MADEIRA; REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO - CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA; LARGURA BASE: DE 6 A 10 CM; COMPRIMENTO BASE: 40 CM; COMPRIMENTO CABO: 1,40 M; COR: NATURAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	180	23,13	4.163,40
181	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES (RASTELO) EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO. (ÁREA DE VARREDURA PLANA).	UN	101	20,52	2.072,52
TOTAL DO LOTE					35.245,35
LOTE 067					
164	SECADOR DE MÃO EM AÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, CONSUMO MÍNIMO DE 1200W QUENTE E 500W FRIO, TEMPO DE SECAGEM 10 A 12 SEGUNDOS, NÍVEL SONORO EM 1M DE NO MÁXIMO 70 DB. COM FILTRO ANTIBACTERIANO, PROTEÇÃO IPX1,SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	7	787,00	5.509,00
TOTAL DO LOTE					5.509,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 068					
48	CREME DENTAL 90GR CREME DENTAL, 1.750 PPM DE FLUOR, 90 GRAMAS CADA. (A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE) SABORES VARIADOS.	UN	1.160	3,51	4.071,60
78	FIO DENTAL - 100 M FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100MT CADA.	UN	480	5,71	2.740,80
TOTAL DO LOTE					6.812,40
LOTE 069					
46	CORTADOR DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANTI DESLIZANTE. DIMENSÕES (C X L X A) 7,8 X 1,6 X 2 CM.	UN	140	9,73	1.362,20
94	LIXA DE UNHA COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA E COLA. TAMANHO 16,5CM DE ALTURA E 1 CM DE LARGURA (BASE) PACOTE COM 100 LIXAS.	PCT	170	17,80	3.026,00
TOTAL DO LOTE					4.388,20
LOTE 070					
16	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM COM 2L. COMPOSTO DE: TENSOATIVO CATIÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO.	FR	1.140	4,69	5.346,60
TOTAL DO LOTE					5.346,60
LOTE 071					
47	CREME DE TRATAMENTO PARA CABELO TIPO HIDRATAÇÃO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. EMBALAGEM DE 300G.	UN	210	11,96	2.511,60
67	ESCOVA PROFISSIONAL ESTILO RAQUETE COM BASE ALMOFADADA CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS. MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, PARA CABELOS, DIÂMETRO DA ESCOVA 8,5CM.	UN	180	23,95	4.311,00
TOTAL DO LOTE					6.822,60
LOTE 072					
172	TAPETE RETANGULAR PARA CHÃO, SUPERFÍCIE EM 100% PROPILENO BASE 100% BORRACHA, BORDAS EMBORRACHADAS, CORES VERDE OU CINZA, MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM X 60 CM.	UN	174	154,60	26.900,40
TOTAL DO LOTE					26.900,40
LOTE 073					
171	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS EM PLASTICO LIVRE DE BPA, SEGURA PARA ALIMENTOS. TAMANHO 25CMDIAMETRO X 5CM ALTURA.	UN	4	7,52	30,08
TOTAL DO LOTE					30,08
LOTE 074					
166	SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	L	80	25,72	2.057,60
TOTAL DO LOTE					2.057,60
LOTE 075					
56	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SPRAY - 360ML - BOM AR DESODORIZADOR AMBIENTAL AROMATIZANTE SPRAY, AEROSSOL, ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO DE 360ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	UN	2.930	9,73	28.508,90
TOTAL DO LOTE					28.508,90
TOTAL GERAL					1.843.184,22

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4. Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5. Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

2.6 Vedação à Adesão à Ata de Registro de Preços: Não será admitida adesão por outros órgãos e entidades da Administração Pública à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais para as atividades rotineiras de limpeza, conservação e manutenção dos prédios e espaços públicos municipais, atendendo às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Os materiais são utilizados de forma recorrente nas unidades municipais, sendo necessários para a manutenção das condições adequadas dos ambientes utilizados por servidores e pela população, contribuindo para a continuidade das atividades e dos serviços prestados pelo Município.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) Esta contratação se encontra amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto e da necessidade de fornecimento frequente e parcelado, conforme as demandas da Administração.

3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, com o critério de julgamento de menor preço global por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. Em relação a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se pelo correto acondicionamento conforme a legislação aplicável.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

a - Para produtos Saneantes: Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA em situação ATIVA, ou, Alvará de Saúde para Material de Limpeza expedido pela Vigilância Municipal em vigor, ou, Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual para Material de Limpeza em vigor, em nome da licitante.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza da contratação e a possibilidade de fornecimento direto pelas empresas do ramo.

5.5. Do Preposto

5.5.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.6 Garantias contratuais

5.6.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais, devidamente identificadas, devendo os produtos corresponder às especificações técnicas e à marca ofertada e aceita no processo licitatório, não sendo admitido o fornecimento de produto diverso daquele ofertado, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, quando devidamente justificado.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os bens deverão ser entregues em local a ser indicado pelas Secretarias Municipais, no Município de São Marcos/RS, no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.4. Dos horários de entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global e unitário da contratação se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através da plataforma especializada em contratações públicas Banco de Preços, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos itens pesquisados e aquelas previstas para a presente contratação.

7.3. Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores nomeados pela **Portaria 160/2026**.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspecionar visualmente e tecnicamente **cada entrega realizada**, verificando lacres, integridade das embalagens, marca e, especialmente, a validade, se aplicável ao objeto.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global **por lote**.

10.2. Do regime de execução

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.

São Marcos, 26 de outubro de 2026.

Secretário Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900